

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM CENTRO DE CIÊNCIAS  
HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCH  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – DHI PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA – PPH**

**BEATRIZ CORREIA DA SILVA**

**POLÍTICA E HISTORIOGRAFIA: A FRAUDE DA HISTÓRIA NAS OBRAS DE  
LEANDRO NARLOCH E OLAVO DE CARVALHO**

**MARINGÁ – PR**

**2022**

BEATRIZ CORREIA DA SILVA

**POLÍTICA E HISTORIOGRAFIA: A FRAUDE DA HISTÓRIA NAS OBRAS DE  
LEANDRO NARLOCH E OLAVO DE CARVALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori

**MARINGÁ – PR**

**2022**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

S586p

Silva , Beatriz Correia da

Política e historiografia : a fraude da história nas obras de Leandro Narloch e Olavo de Carvalho / Beatriz Correia da Silva . -- Maringá, PR, 2023.  
97 f.

Orientador: Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori .

Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História, 2023.

1. Historiografia. 2. Ditadura civil-militar. 3. Narloch, Leandro, 1978-. 4. Carvalho, Olavo de, 1947-2022. I. Priori , Angelo Aparecido, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título.

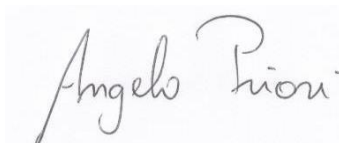
CDD 23.ed. 907.2

**BEATRIZ CORREIA DA SILVA**

**POLÍTICA E HISTORIOGRAFIA: A FRAUDE DA HISTÓRIA NAS OBRAS  
DE LEANDRO NARLOCH E OLAVO DE CARVALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.


**BANCA EXAMINADORA:**



---

Prof. Dr. Angelo A. Piori

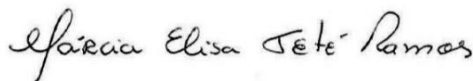
Presidente/Orientador



---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Claudia Monteiro

Membro Convidado (UNIOESTE)



---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Márcia Elisa Teté Ramos

Membro Corpo Docente (UEM)

MARINGÁ

2022

À Sirlei da Silva Cantaruti, por ser o amor da minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Esta pesquisa é fruto da participação direta e indireta de familiares, amigos e professores. Estudar e desenvolver conhecimento não é um caminho fácil, e creio não ser possível de se realizar sem apoio. Neste sentido, agradeço aos meus pais, pois mesmo sem entenderem a complexidade de um programa de pós-graduação, sempre me incentivaram e me ofereceram o suporte básico para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço a Victor Ferreira e Silva pelas diversas conversas, debates e apontamentos sobre o tema desta pesquisa e por estar ao meu lado nos meus momentos de crise acadêmica. Agradeço aos meus amigos, que me ouviram falar sobre a minha pesquisa milhares de vezes.

Agradeço ao professor David A. C. Netto, pelos primeiros apontamentos e conselhos, quando este estudo era só uma tentativa de projeto de pesquisa. Agradeço ao meu orientador Angelo Aparecido Priori, pelas correções e paciência com os prazos. Às professoras Claudia Monteiro e Márcia Elisa Teté Ramos, estendo a minha gratidão pelos apontamentos e correções desta pesquisa.

Agradeço a Deus, que com sua imensa bondade e misericórdia me sustentou e me guiou até aqui.

*Quem controla o passado, controla o futuro. Quem  
controla o presente, controla o passado.*

(George Orwell)

## RESUMO

SILVA, Beatriz Correia da. **Política e historiografia: a fraude da História nas obras de Leandro Narloch e Olavo de Carvalho**. Dissertação. Programa de Pós-graduação em História – PPH- Mestrado. Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2022.

Esta pesquisa tem por objetivo investigar a fraude da história nas obras de Leandro Narloch e Olavo de Carvalho. Busca-se demonstrar como estas literaturas, por meio do negacionismo e de um revisionismo ideológico, lesam a história científica, através da manipulação do passado, na tentativa de construção de uma narrativa adequada aos interesses de grupos políticos no presente. Nesse sentido, esta pesquisa possui por principais fontes os livros: *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*, de Olavo de Carvalho, e o *Guia politicamente Incorreto da história do Brasil*, de Leandro Narloch. Através da análise comparativa de ambas as obras, possuindo por enfoque as negações e revisões ideológicas ao passado ditatorial brasileiro (1964- 1985), busca-se demonstrar como estes autores trabalham na reabilitação do passado traumático. Assim, esta pesquisa tem por objetivo apreender as principais ferramentas utilizadas por ambos os autores em suas obras, na tentativa de falsificação da história.

**Palavras chave:** Historiografia; Ditadura civil- militar; Olavo de Carvalho; Leandro Narloch.



## ABSTRACT

This research aims to investigate the fraud of history in the works of Leandro Narloch and Olavo de Carvalho. It seeks to demonstrate how these literatures, through negationism and ideological revisionism, damage scientific history by manipulating the past in an attempt to construct a narrative that suits the interests of political groups in the present. In this sense, this research has as main sources the books: *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota* by Olavo de Carvalho and *Guia politicamente Incorreto da história do Brasil* by Leandro Narloch. Through the comparative analysis of both works, focusing on the denials and ideological revisions of the Brazilian dictatorial past (1964-1985), we seek to demonstrate how these authors work on the rehabilitation of the traumatic past. Thus, this research aims to understand the main tools used by both authors in their works, in an attempt to falsify history

**Keywords:** Historiography; Civilian-military dictatorship; Olavo de Carvalho; Leandro Narloch.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1: OS REVISIONISMOS E NEGACIONISMOS À BRASILEIRA .....</b>	<b>14</b>
1.1 O revisionismo na história do marxismo .....	15
1.2 Revisionismo e a escrita da História .....	17
1.3 O Negacionismo e a escrita da História.....	21
1.4 História, Memória e o Regime Militar brasileiro .....	24
<b>CAPÍTULO 02: A DITADURA CIVIL- MILITAR BRASILEIRA ENTRE REVISÕES E NEGAÇÕES .....</b>	<b>31</b>
2.1- Ditadura civil- militar: entre avanços e retrocessos .....	32
2.2- Ditadura civil – militar e a ascensão discursiva .....	40
<b>CAPÍTULO 03: A FRAUDE DA HISTÓRIA NAS OBRAS DE LEANDRO NARLOCH E OLAVO DE CARVALHO .....</b>	<b>47</b>
3.1 A defesa do avanço comunista .....	48
3.2 A defesa do caráter “brando” da ditadura.....	52
3.3 A valorização do papel das esquerdas .....	56
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>65</b>

## INTRODUÇÃO

Os atos de negar a história ou de tentar revisá-la não se configuram como práticas novas. Inúmeros combates foram travados entre historiadores e os falsificadores da história ao longo do tempo. Contudo, em tempos recentes, historiadores e intelectuais das ciências humanas assistiram, com preocupação, a ascensão de discursos negacionistas e revisionistas no debate público. Convertendo-se como práticas de governos políticos, ambos os conceitos passaram a ser o *modus operandi* na falsificação e manipulação da história, a fim de garantir a sustentação de projetos políticos excludentes e autoritários.

Diante de tal contexto, esta pesquisa objetiva, através da análise comparativa das obras *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*, de Olavo de Carvalho, e o *Guia politicamente incorreto da história do Brasil*, de Leandro Narloch, demonstrar como estas literaturas, por meio do negacionismo e do revisionismo ideológico, fraudam a história, na tentativa de construção de um passado adequado às demandas dos grupos políticos dominantes no Brasil contemporâneo.

Apesar da ampliação do negacionismo e do revisionismo ideológico, há outros temas sensíveis, como, por exemplo, o passado escravista brasileiro. Esta pesquisa visa analisar o emprego do revisionismo ideológico e do negacionismo no tocante à ditadura civil-militar (1964-1985). Configurando-se como o principal passado revisto e negado, as disputas em torno do passado autoritário revelaram o anseio de manutenção de uma sociedade autoritária e antidemocrática. Nesse sentido, este estudo objetiva apreender como estas obras, através da manipulação do passado, oferecem o aparato intelectual para a construção de representações que legitimem a ditadura civil-militar, buscando ora extinguir a adjetivação de golpe, ora relativizar, como um mal necessário, os horrores da mesma.

Empreende-se demonstrar como estas literaturas, através da manipulação do passado e da construção de uma “história alternativa” – que se apresenta como antítese à historiografia acadêmica –, “buscam disseminar um discurso anticientífico, com o intuito de retirar o grau de cientificidade da historiografia” (NETO; PERLATTO, 2022, pg. 78). Para tanto, por meio dos ataques ao politicamente correto, procuram levar ao descrédito os historiadores, universidades e os demais profissionais das ciências humanas.

Esta pesquisa possui por recorte temporal os anos de 2009 a 2018, e encontra-se dividida em três capítulos. O primeiro, intitulado *Revisionismo e Negacionismos à brasileira*,

tem por objetivo apresentar as definições e os contextos de surgimento dos conceitos estudados. No tocante ao revisionismo, procuraremos distinguir a prática revisionista enquanto ferramenta inerente à operação historiográfica e enquanto estratégia ideológica que atua através do uso do passado como elemento de legitimação do presente. Em seguida, procuraremos apreender as mudanças no emprego do conceito desde sua aparição no seio das discussões ligadas ao marxismo na Social Democracia Alemã, no final do século XIX, até a sua instrumentalização na escrita da história. Para a conceituação de revisionismo historiográfico, utilizamos dos estudos produzidos pelos historiadores Enzo Traverso, Marcos Napolitano e François Bedarida (1998). Para a definição de revisionismo ideológico, utilizamos a definição de ideologia presente nos estudos da filósofa Marilena Chauí.

Definidas as bases e as diferenciações dos *revisionismos*, nos debruçaremos sobre o conceito de negacionismo. Diante da atual proliferação do termo, procuraremos recuperar a sua origem histórica, que remonta as negações do Holocausto judeu após a Segunda Guerra Mundial. Após a historização do conceito, procuraremos demonstrar a ampliação da prática negacionista a outros passados traumáticos, possibilitada, principalmente, pelo surgimento das mídias digitais. Buscaremos apreender a prática negacionista para além do ato da negação, objetivando demonstrar o negacionismo enquanto um “empreendimento organizado” (NETO; PERLATTO, 2022), que atua por meio de discursos, mediante à produção de um conhecimento fraudulento, assumindo contornos de obstrução da verdade e da justiça. Por fim, este capítulo visa iniciar as discussões acerca da memória do passado ditatorial brasileiro. Busca-se demonstrar como a ditadura civil-militar constitui-se como um passado traumático, ainda envolto em disputas, avanços e retrocessos, que se inflamam em tempos de crise. Para o desenvolvimento dos objetivos listados, nos utilizaremos das pesquisas sobre negacionismo e seus desdobramentos, produzidas por Luís Edmundo de Moraes, Marcos Napolitano, Patrícia Valim, Denise Rollemberg e Janaina Martins Cordeiro.

O segundo capítulo, intitulado *A ditadura civil-militar entre revisões e negações*, tem por objetivo mapear as principais políticas públicas e de memória instauradas pelos governos democráticos pós-redemocratização, na tentativa de enfrentamento do legado autoritário. Este capítulo visa demonstrar que, apesar da implementação de medidas que visavam a elucidação do passado ditatorial, a regra geral dos governos democráticos tem sido a manutenção da impunidade através do silêncio institucional, tendo como principal mecanismo de defesa a lei da Anistia de 1979. Além disso, busca comprovar que o posicionamento institucional, mesmo quando opera na tentativa do esclarecimento do passado através da implementação de políticas

públicas de memória – incentivando, assim, uma “desprivatização da memória” (CAMARGO, 2018), como observado durante os governos petistas –, os faz com limites estabelecidos e sobre a tutela dos algozes.

O que procuraremos exemplificar é que, infringidos os limites estabelecidos, setores das Forças Armadas e grupos conservadores, alimentados por uma crise política, juntamente com o reaparecimento da direita no cenário público, protagonizaram mais um capítulo na batalha de memórias em torno da ditadura. É nessa inflexão que se inserem as literaturas estudadas e, apoiados pelo mercado editorial, tanto Narloch quanto Olavo de Carvalho foram alavancados no cenário público, transformando-se nos principais idealizadores do pensamento reacionário contemporâneo. Para a construção deste capítulo, recorreremos aos estudos produzidos, sobre a ditadura civil-militar, de historiadores como Caroline Silveira Bauer e Rodrigo Patto Sá Motta. Acerca das políticas de memória e justiça de transição, nos utilizamos dos estudos produzidos por Alessandra Lopes Camargo, Renan Honório Quinalha e Edson Teles. Por fim, para entendermos o papel do mercado editorial, recorreremos aos estudos produzidos por Leandro Nóbrega Silva e Jurandir Malerba.

O terceiro capítulo, intitulado *A fraude da história nas obras de Leandro Narloch e Olavo de Carvalho*, objetiva analisar as literaturas estudadas no que se refere à ditadura civil-militar. Busca-se apreender como estas literaturas, através da negação e da revisão ideológica, fraudam a história, na tentativa de reabilitação e legitimação do passado autoritário. Nesse sentido, dois capítulos foram elegidos para análise: *Comunistas*, presente no *Guia politicamente incorreto da história do Brasil*, e *História e embuste*, presente no livro *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*. Por tratar-se de uma análise comparativa, procuramos definir eixos de análise que abarcassem ambas as obras. Assim, no primeiro eixo, discutiremos a defesa do argumento do avanço comunista como um perigo real à democracia brasileira pré-1964, enquanto que, no segundo eixo, discutiremos a defesa do caráter brando da ditadura brasileira. Por fim, no último eixo, analisaremos a hipervalorização da esquerda armada como fator de enrijecimento do regime.

Esse capítulo não tem por objetivo oferecer um relato sequencial dos principais acontecimentos da ditadura. O que objetivamos, através da análise dos capítulos, é entender como a fraude, através da manipulação do passado, se constrói; quais as ferramentas utilizadas por ambos os autores na falsificação do conhecimento; e como ele se desconstrói frente ao método histórico. Para isso, além da utilização de estudos produzidos sobre o período repressivo

por historiadores como Caroline Silveira Bauer, Rodrigo Patto Sá Motta e Marcos Napolitano, recorreremos aos estudos realizados por Caio Navarro de Toledo e Carlos Fico. Para compreendermos a fraude realizada à história por estes autores, recorreremos aos estudos produzidos por Eric Hobsbawm, Marc Bloch e Antoine Prost.

Nesse sentido, esta pesquisa tem por objetivo estabelecer um contrassenso à absurdez que advém do negacionismo e do revisionismo ideológico. Espera-se que, somada a outros estudos produzidos sobre a mesma temática por outros pesquisadores, esta pesquisa contribua para o fortalecimento do conhecimento histórico ante a relativização e negação, e ajude professores, estudantes e sociedade a pensarem sobre o papel da história científica, assim como os abusos cometidos contra a mesma.

## CAPÍTULO 1

### OS REVISIONISMOS E NEGACIONISMOS À BRASILEIRA

O conceito de Revisionismo converteu-se em um dos temas mais discutidos na historiografia acadêmica das últimas décadas.<sup>1</sup> Apesar de destacar-se, atualmente, pela sua caracterização negativa, o revisionismo deve ser entendido como um fenômeno dual, capaz de assumir conotações distintas, dependendo dos grupos que o apropriam. Nesse sentido, os *revisionismos* – seja o exercido dentro da academia, por historiadores profissionais, ou fora dela – podem assumir caráter ideológico de acordo com os contextos em que se manifestam. Assim, de acordo com o historiador italiano Enzo Traverso (2017, p. 35), “existem, portanto, revisões de natureza diferente: algumas são fecundas, outras discutíveis, outras, enfim, profundamente nefastas”.

Apesar de configurar-se como um conceito de difícil definição, o revisionismo divide-se em duas vertentes: na primeira, configura-se como uma ferramenta inerente a todo historiador, que, diante do surgimento de novas evidências, sempre estará “revisando” seus postulados e objetos de estudo; na segunda, o revisionismo assume conotações ideológicas. De acordo com a filósofa Marilena Chauí (2014, p. 52), ideologia pode ser entendida como

[...] um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros de uma sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes a partir das divisões na esfera da produção econômica. Pelo

---

<sup>1</sup> Ver mais em: SENA JÚNIOR; MELO; CALIL. *Contribuição à crítica da historiografia revisionista*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

MELO, Demiam Bezera (org.). *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

FORCADELL; PEIRÓ; YUSTA. *El pasado en contrucción: revisionismos historiográficos en la historiografía contemporánea*. Disponível em: <https://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/34/51/ebook.pdf>.

NAPOLITANO, Marcos; JUNQUEIRA, Mary Anne. *Como historiadores e professores devem lidar com negacionismos e revisionismos*. (Síntese dos debates e posicionamentos surgidos no evento promovido pelo Departamento de História da FFLCH / USP – Universidade de São Paulo). 2019, p.1-4. Disponível em: [edisciplinas.usp.br](http://edisciplinas.usp.br).

SEMINÁRIO: *Negacionismos e revisionismos: o conhecimento histórico sob ameaça*. Evento organizado pelo Departamento de História e Programa de História Social da USP. 7 a 9 maio de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=KrHu4PtVTFc>>. (Acesso em 09 março de 2021).

contrário, a função da ideologia é ocultar a divisão social das classes, a exploração econômica, a dominação política e a exclusão cultural...

A ideologia, na concepção marxista, constitui-se como um instrumento de manutenção da hegemonia da classe que domina. Ela pode ser definida, então, como “um instrumento de dominação de classe” (CHAUÍ, 1985, p. 103), que possui por objetivo apaziguar e ocultar as divisões sociais existentes. Servindo a classe dominante, a ideologia advoga na construção de um conjunto homogêneo de ideias, que visa ser aceito por toda a sociedade como universal, silenciando as outras classes e seus discursos, privilegiando apenas os discursos das classes dominantes. Assim, o discurso ideológico é permeado “de ‘brancos’, de ‘lacunas’ ou de ‘silêncios’ que nunca poderão ser preenchidos sob pena de destruir a coerência ideológica” (CHAUÍ, 1985, p. 114). Em outras palavras, o discurso de matriz ideológica “*não diz tudo e não pode dizer tudo. Se dissesse tudo, se quebraria por dentro*” (CHAUÍ, 1985, p.115). A ideologia, nesse sentido, “não tem história, mas fabrica histórias imaginárias que nada mais são do que uma forma de legitimar a dominação da classe dominante” (CHAUÍ, 1985, p.122). Portanto, no que concerne à escrita da história, o revisionismo ideológico consiste em tentativas de construir versões sobre o passado que confirmem legitimidade ao discurso das classes dominantes sobre os grupos por elas historicamente explorados.

### **1.1 O revisionismo na história do marxismo**

A história do revisionismo remete as polêmicas surgidas no seio do marxismo da Social Democracia Alemã, nos fins do século XIX. Segundo Kolakowski (1978: II, 98, apud BOTTOMORE, 2001, p.323),

Antes de 1914, quando pela primeira vez se generalizou o uso do termo, o revisionismo tornou-se sinônimo dos “autores e figuras políticas que, embora partindo de premissas marxistas, chegaram paulatinamente a colocar em questão vários elementos da doutrina, particularmente as previsões de Marx quanto ao desenvolvimento do capitalismo e à inevitabilidade da revolução socialista”.

Em 1896, um ano após a morte de Engels, Eduard Bernstein, um dos principais líderes do partido Social Democrata alemão, por meio de uma série de artigos, os quais intitulou *Os problemas do Socialismo*, publicados em *Die Neue Zeit*, propôs a revisão de aspectos da teoria marxista, os quais acreditava estarem superados. Se na concepção de Marx e Engels “a



revolução ocupa um papel fundamental enquanto problema histórico do desenvolvimento da sociedade humana, que assegura ao proletariado o papel de coveiro do capitalismo” (WALDENBERG, 1982, p. 225), a revisão proposta por Bernstein rejeitava a revolução como o caminho primordial de transformação social. Para ele, o caminho para o socialismo deveria ser construído pela via parlamentar-democrática, e caberia ao partido “promover alianças com outras agremiações e formular um programa de reformas que assegurasse a melhoria da situação da classe trabalhadora” (PAIM, 2001, p. 24).

O abandono da revolução em favor da via parlamentar-democrática, remete ao período de retorno do partido Social-Democrata Alemão à legalidade (1890). Durante a vigência das leis “antissocialistas” (1878-1890), o partido se articulou em torno da “tática da legalidade”<sup>2</sup>, o que gerou o aumento exponencial do número de eleitores e, conseqüentemente, o aumento de parlamentares no *Reichstag*. A volta à legalidade tornou pública as discussões no interior do partido sobre quais táticas deveriam ser utilizadas. Enquanto a direção do partido reafirmava a tática legal usada no período da ilegalidade, a ala mais à esquerda acusava o partido de possuir uma “maioria pequeno-burguesa no grupo parlamentar” (FETSCHER, 1982), enquanto a ala mais à direita exigia do partido uma tática mais reformista<sup>3</sup>.

É sob esse contexto de divergências no partido e, paulatinamente, com o crescimento do capitalismo, que se insere a revisão proposta por Bernstein.<sup>4</sup> A segunda metade do século XIX é caracterizada pelo ascendente crescimento econômico do capitalismo europeu (e particularmente da indústria alemã)<sup>5</sup>. Nesse contexto, a prosperidade do modelo econômico capitalista colocou em xeque a proposição de que o sistema levaria, necessariamente, ao

---

<sup>2</sup> “O sucesso desta tática parecia poder ser claramente deduzido do crescente percentual de eleitores da social-democracia. Apesar da legislação anti-socialista, o número de votos em favor do SPD cresceu de 437.000, em 1878, para 550.000, em 1884 (depois de um retrocesso, em 1881, para 312.000); e continuou crescendo para 763.000, em 1887 e para 1.427.000, em 1890, ano da abrogação das leis anti-socialistas. Esse crescimento foi geralmente considerado como um sucesso da social-democracia e despertou muita admiração também fora da Alemanha” (FETSCHER, 1982, p.258).

<sup>3</sup> “Georg Von Vollmar- numa série de discursos pronunciados no Restaurante Eldorado, de Munique- alinhava-se à direita, em favor de uma maior atividade reformista do Partido. Vollmar pedia diante da “nova situação”, que se criara com a abrogação das leis anti-socialistas, uma nova tática. Embora a social- democracia deva permanecer fiel aos seus “postulados essenciais” - afirmava-, não á nada de imutável no que se refere ao problema da forma que essa luta (pelo socialismo) assume em épocas diversas e aos meios que a social- democracia deve adotar, em cada oportunidade, para implementar seus esforços. [...] por esse motivo, a prioridade deve caber agora no trabalho no sentido de um melhoramento concreto das condições de vida do proletariado” (FETSCHER, 1982, p. 263).

<sup>4</sup> “Considerando ser de seu dever dar um fundamento teórico adequado à política reformista realizada de fato pela social democracia alemã, Bernstein declarava-se completamente de acordo com as teses formuladas por Georg von Vollmar já em 1891” (FETSCHER, 1982, p. 275).

<sup>5</sup> Ver: BEAUD, Michel. **História do capitalismo: de 1500 aos nossos dias**. São Paulo, BRASILIENSE, 1987, p.194- 240.

empobrecimento das massas e, em consequência, à revolução social. Para Bernstein, diferentemente do que propuseram Marx e Engels, o capitalismo não caminhava para um desmoronamento completo, pelo contrário, o que se observou foi uma grande capacidade de adaptação do sistema. Assim, de acordo com Hobsbawm (2015, p.174),

[...] o “revisionismo” abarca, em termos históricos, dois períodos relativamente breves na história doutrinária do marxismo: um ao término do século passado e princípios do atual e outro a partir dos anos 1950. Ambos têm certas coisas em comum. Ambos ocorreram em períodos em que o curso dos acontecimentos- em particular a força e a prosperidade do capitalismo no mundo ocidental- parecia lançar sérias dúvidas sobre as previsões de seu desaparecimento iminente, no qual os marxistas acreditavam e, portanto, sobre a análise geral se considera que aquelas se baseavam. Ambos foram, portanto, associados a uma “crise do marxismo” (a expressão foi cunhada por T.G. Masaryk em 1897), isto é, a tentativa de revisá-lo ou complementá-lo e de buscar bases satisfatórias ou realistas para a ação socialista. Esses dois períodos de hesitação se provaram temporários, mas enquanto duraram estiveram limitados, sobretudo, aos países onde as perspectivas revolucionárias ao velho estilo do marxismo tornaram-se obscuras ou sem sentido. Aqueles países onde isto não ocorreu permaneceram, em grande parte, imunes ao fenômeno.

Como pontuam Rollemerg e Cordeiro (2021, p. 63),

nesse embate, como referido o termo “revisionismo” ganhou conotação pejorativa e foi utilizado para desqualificar os argumentos e posições do político alemão e seus seguidores. [...] As revisões de Bernstein foram consideradas, portanto, incompatíveis com as concepções revolucionárias de Marx. Assim, a conotação pejorativa atribuída ao “revisionismo” passou a ser entendida, desde então, aos que abandonavam a revolução em proveito de reformas parciais.

A partir de 1945, o termo revisionismo passou a ser utilizado em sentido pejorativo pelos partidos comunistas, passando a designar a crítica “as práticas de outros partidos comunistas e denegrir aqueles que criticavam suas políticas, programas ou doutrinas” (BOTTMORE, 2001, p. 323). De acordo com Traverso (2017, p. 29), a palavra “revisionismo” torna-se então um epíteto infame, sinônimo de traição<sup>6</sup>. Entretanto, nesse contexto, ambos os *revisionismos* – seja o realizado antes de 1914, ou o realizado a partir de 1945 – estavam ligados às discussões e problemáticas restritas ao marxismo enquanto proposta política.

## 1.2 Revisionismo e a escrita da História

---

<sup>6</sup> “Foi amplamente utilizada durante o cisma iugoslava, em 1948, e, sobretudo, durante o conflito sino-soviético, no início dos anos 1960. Por vezes, tornou-se um adjetivo associado a um substantivo mais insidioso, como fórmula “hiena revisionista”, que os ideólogos do Cominform gostavam de aplicar ao marechal Tito” (TRAVERSO, 2017; p. 29).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o revisionismo passou a ser um fenômeno ligado à escrita da História. De acordo com o historiador francês François Bedarida (1998), o revisionismo se constitui como o procedimento de base do trabalho do historiador. Tendo em vista que a História não é uma ciência estática, caracterizando-se pelo seu movimento contínuo, a produção intelectual de um historiador pode ser alvo de diversas revisões ao longo do tempo. Assim, como explica Napolitano (2021, p. 98- 99),

[...] em linhas gerais, podemos definir revisionismo como um processo de revisão do conhecimento factual e das interpretações historiográficas dominantes, com base em novas questões teóricas, novas hipóteses, novos métodos de análise e novas fontes primárias. Assim, há a revisão historiográfica como procedimento que é fruto do avanço do conhecimento, da mudança de perspectivas e do surgimento de novas fontes. Este é o oxigênio da área de História, mesmo quando remexe em passados sensíveis e explicações aceitas.

As revisões no campo historiográfico podem ser classificadas em dois tipos: as derivadas das fontes e as derivadas de uma mudança de paradigma. De acordo com Traverso (2017, p.32), “a descoberta de novas fontes, a exploração de arquivos e o enriquecimento dos testemunhos podem fazer incidir luz sobre os acontecimentos que se julgava serem perfeitamente conhecidos ou que tínhamos um conhecimento errôneo”. No mesmo sentido, paradigmas historiográficos podem ser rompidos por mudanças nas tendências de análise ou pelo advento de novos enfoques temáticos e metodológicos no estudo dos objetos históricos. Assim foi que historiadores do final do século XIX (principalmente a “Escola Científica Alemã” e a “Escola Metódica” francesa) procuraram afastar-se das chamadas “filosofias da história”, representadas, sobretudo, pelo providencialismo cristão, pelo ideal racionalista do iluminismo e pelo marxismo. E assim, também, o paradigma iniciado por eles – da tradicional história política dos indivíduos e da análise estrita das fontes – foi criticado no século XX, pela proposta de uma “história dos de baixo” dos *Annales* franceses, desenvolvida, de fato, pela História Social Inglesa, de orientação marxista. O enfoque, aqui, consistiu na problematização da fonte e no estudo das classes populares como sujeitos históricos subalternizados, suas condições de vida e suas experiências sociais e culturais.<sup>7</sup> Essas transformações no processo de

---

<sup>7</sup> Sobre estas mudanças de paradigmas, Ver DANTAS, Simone aparecida Borges. **História e historiografia nos séculos XIX e XXI: Do cientificismo à história cultural.** Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiS\\_qXf1tTzAhUtpUCHZzaC1wQFnoECAQQAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.congressohistoriajatai.org%2Fanaeis2007%2Fdoc%2F520\(51\).pdf&usq=A0vVaw3C3y-PGOR54jY7RRBH86Zd](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiS_qXf1tTzAhUtpUCHZzaC1wQFnoECAQQAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.congressohistoriajatai.org%2Fanaeis2007%2Fdoc%2F520(51).pdf&usq=A0vVaw3C3y-PGOR54jY7RRBH86Zd). Ver também HOBSBAWM, Eric. **A história de baixo para cima.** In: HOBSBAWM, Eric. **Sobre história.** São Paulo, Companhia das Letras, 2013, pp. 280-300.

estudo são sempre acompanhadas por revisões do passado, isto é, pela reelaboração da história, escrita segundo os preceitos da nova tendência.

No que tange ao revisionismo historiográfico, após a Segunda Guerra Mundial, várias foram as tentativas, em diversos países, de se estabelecerem *revisões* sobre o passado, com vistas à reabilitação de períodos traumáticos ou a novas análises de sujeitos históricos, antes negligenciados. São desse contexto os polêmicos debates sobre a memória do Holocausto na Alemanha, especialmente a controvérsia envolvendo Ernst Nolte e Jurgen Habermas, em 1986, bem como o revisionismo sobre a Revolução Francesa em seu Bicentenário.<sup>8</sup> A conhecida “controvérsia dos historiadores” entre Nolte e Habermas se deu em função da denúncia, feita por este último, em um artigo, do que chamou de “tendências apologéticas” sobre a história e a caracterização do genocídio nazista. Habermas criticava a visão de Nolte e outros historiadores alemães conservadores, na qual a eliminação sistemática de judeus, perpetrada pelo nazismo, teria como precedente histórico semelhante o regime soviético e a perspectiva de eliminação da sociedade de classes. No mesmo sentido, nos países ibéricos e na América latina, houve a intensa mobilização política e intelectual quanto à memória dos regimes autoritários, que se findaram nas décadas de 1970 e 1980.<sup>9</sup>

Dentre os debates intelectuais que se desenvolveram a partir de incursões revisionistas da história, no século XX, destaca-se a historiografia produzida no ocidente sobre o regime soviético. Até 1930, o conhecimento que se tinha sobre a Revolução Russa nos países ocidentais – principalmente nos Estados Unidos – era de cunho jornalístico ou diplomático. Com o advento da Guerra Fria e o surgimento de um mundo bipolar, dividido entre Estados Unidos e União Soviética, a historiografia ocidental, produzida durante os anos de 1950 e 1960, tinha em seus fundamentos um forte apelo anticomunista. A subordinação do conhecimento histórico a fins políticos<sup>10</sup> seria responsável pela criação de uma área de estudos denominada *Sovietologia*. De acordo com Marcio Lauria Monteiro (2017, p. 228),

provavelmente os soviétólogos que mais alcançaram notoriedade foram Richard Pipes (EUA) e Robert Conquest (Inglaterra), os quais ‘complementavam’ suas respectivas carreiras acadêmicas com cargos consultivos em órgãos governamentais estratégicos.

---

<sup>8</sup> Ver mais em: HOBBSAWM, Eric J., 1917. Ecos da marsehesa: dois séculos revêem a revolução Francesa/ Eric J. Hobsbawm: Tradução Maria Calia Paoli- São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

<sup>9</sup> Ver mais em: DOMINGO, Enrique Fernández. *El “neorrevisionismo” argentino y la “batalla por la memoria” chilena: dos ejemplos del uso político de la historia em América Latina*. In: FORCADELL; PEIRÓ; YUSTA. *El pasado en contrucción: revisionismos historiográficos en la historiografía contemporánea*. Disponível em: [https://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/34/51/\\_ebook.pdf](https://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/34/51/_ebook.pdf). SOUTELLO, Luciana de Castro. *A memória pública do passado recente nas sociedades ibéricas. Revisionismo histórico e combates pela memória em fins do século XX* [tese de Doutorado].

Essa mescla entre produção do saber e ‘consultoria’ política que perpassou suas biografias não era rara, pois a soviologia foi extremamente instrumentalizada por diferentes governos ao longo dos anos mais ‘quentes’ da Guerra Fria [...] os adeptos desse consenso encaravam que os bolcheviques, desde sua origem enquanto fração da socialdemocracia russa possuíam um plano para tomar o poder através de um golpe de força baseado na manipulação das massas e, assim, instaurar uma brutal ditadura centrada no partido e em seus dirigentes.

A soberania desta teoria, apesar de não hegemônica, alcançou um espaço considerável na historiografia do mundo capitalista, principalmente nos Estados Unidos e na Europa ocidental. Dessa forma,

[...] os soviólogos produziram insumos para a rejeição política do projeto comunista e daqueles que nele se inspiravam ao redor do mundo, realizando apologias do capitalismo e do liberalismo burguês. Pois qualquer tentativa de ir além dos estreitos limites destas estaria fadada a culminar em um dos tipos de “totalitarismo”, “de esquerda” (comunismo) ou “de direita” (nazismo). Não à toa, seus críticos lhes conferiram o adequado apelido *Cold Warriors*, isto é, soldados da Guerra fria (MONTEIRO, 2017, p. 229).

Entretanto, a partir da década de 1960, o consenso produzido pela historiografia tradicional dos *Cold Warriors* começou a ser questionado por um grupo cada vez mais ascendente de intelectuais. O maior acesso aos arquivos soviéticos possibilitou a estes historiadores e politólogos a construção de um novo paradigma, que relegava a segundo plano os estudos produzidos sobre o regime pelo viés governamental e partidário e, aliados com a História Social, se dedicavam ao estudo das massas no processo histórico.

[...] os adeptos dessa empreitada se auto intitularam ‘revisionistas’ e, ao longo dos anos de 1960- 80, acabaram por redefinir os principais consensos em torno da historiografia da Revolução Russa produzida no mundo capitalista (MONTEIRO, 2017, p. 230).

Contudo, diferentemente dos avanços realizados na historiografia ocidental (sobre a Revolução Russa, nos anos de 1960), devido às iniciativas revisionistas, o revisionismo também pode significar revisões distorcidas sobre o passado. De acordo com Sarlo (2007, p. 09), “o passado é sempre conflituoso” e se estabelece como um quadro na sociedade, na qual diferentes sujeitos desejam ver pintada a sua história e seus próprios heróis. Assim, as visões sobre o passado são construções que se estabelecem sobre um jogo de luz e sombras, sobre aquilo que se deve preservar e aquilo que se deve eliminar.

Como pontua Hobsbawm (2013, p.18), “o passado é um elemento essencial, talvez o elemento essencial nessas ideologias. Se não há nenhum passado satisfatório, sempre é possível inventá-lo”. Nesse sentido, o passado torna-se um elemento passível de ser mobilizado para

legitimar interesses políticos/ideológicos, tornando-se, assim, disputado por diversos setores sociais, que buscam estabelecer ou sustentar sua hegemonia cultural, econômica e política. O historiador, como ser político, não é isento ante essas disputas, e encontra-se imerso nas “guerras da história”. Como descreve Hobsbawm (1997, p. 22),

[...] Todos os historiadores, sejam quais forem seus objetivos, estão envolvidos neste processo, uma vez que eles contribuem, conscientemente ou não, para a criação, demolição e reestruturação de imagens no passado que pertencem não só ao mundo da investigação especializada, mas também a esfera pública onde o homem atua como ser político.

Nesse sentido, o revisionismo ideológico surge quando historiadores ou não historiadores, envoltos em questões político-ideológicas, manipulam o passado, abandonando os critérios e a ética inerentes à escrita da história, a fim de garantir sustentação ao projeto político ou a reabilitação de certos grupos no presente. Como salienta Napolitano (2020, p. 99-100), um revisionismo torna-se ideológico quando

[...] parte unicamente de demandas ideológicas e valorativas e colige fontes e autores para confirmar uma visão pré- construída acerca de um tema histórico, quase sempre polêmico. Esse tipo de revisionismo é refém de objetivos meramente ideológicos, de falta de método e da ética da pesquisa historiográfica. Trata-se daquele revisionismo calcado na manchete sensacionalista sobre um tema histórico, na apropriação descontextualizarão de trabalhos historiográficos, no anacronismo, no uso acrítico de fontes primárias (tomadas como “prova factual” a partir de uma leitura superficial, sem crítica ou contextualização), sempre com o intuito de defender uma tese dada a priori sobre um passado incômodo e sensível.

Dada a possibilidade de legitimação de projetos políticos pelo passado, por sujeitos envolvidos na produção de conteúdo histórico, bem como na vida política, o revisionismo ideológico manifesta-se, não raro, em face a antagonismos políticos. No Brasil, o acionamento do passado autoritário por parte de diferentes grupos/agendas políticas apresenta-se nesse quadro. Conforme abordaremos, a mobilização desse passado gestou, no seio dos antagonismos políticos, produções revisionistas de apologia ao regime militar brasileiro, servindo de base para a imposição de um projeto de sociedade.

### **1.3 O Negacionismo e a escrita da História**

As discussões na esfera pública sobre o conceito de revisionismo caminharam conjuntamente com as discussões e debates acerca do negacionismo. “Embora revisionismo e

negacionismo sejam termos e conceitos que aludem a coisas distintas, não raramente são confundidos em estudos sobre diferentes temáticas e conjunturas” (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.58). A origem do termo negacionismo remete às tentativas de negação dos campos de extermínio nazistas, assim como do assassinato em massa dos judeus. Como esclarece Cordeiro e Rollemberg (2020, p.76),

a inflexão data do início da Guerra Fria, em 1947, quando aparecera as iniciativas de negar a existência dos campos de extermínio nazistas, dos fornos crematórios ou a dimensão dos crimes neles perpetrados. A negação dos fatos fartamente documentados, sobretudo por imagens e testemunhos, foi assumida, não por antigos nazistas e colaboradores dos territórios ocupados durante a expansão alemã, mas por intelectuais e políticos que não tinham envolvimento direto nos crimes.

Autodenominados revisionistas, estes autores negacionistas, ligados a movimentos de extrema-direita, passaram a produzir uma literatura com aparência historiográfica, a fim de “dourar o status de sua argumentação, alegando que ofereciam uma *revisão* dos crimes nazistas ou uma *revisão* da sua dimensão” (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.76). O professor de literatura Robert Faurisson, em 1978, foi o primeiro a mascarar a negação sob o véu de um revisionismo histórico legítimo. De acordo com Moraes (2008, p. 02),

em 1979, na busca por espaços que dessem suporte institucional a sua atividade, é fundado pelo anti-semita e neofacista norte-americano Willi Carto o *Institut for Historical Review* IHR. Desde então o IHR se constitui em um dos centros articuladores do movimento de negação do Holocausto, organizando desde 1981 conferências internacionais e publicando o *Journal for Historical Review* e a IHR-Newsletter, que buscam fornecer um ar de seriedade e autoridade institucional a vários dos autores negacionistas.

A apropriação dos termos “revisionismo” e “revisionista” – designados, até então, a historiadores que praticavam uma revisão séria da história – por parte dos negadores do Holocausto, a fim de garantir a “‘verdade acadêmica/científica’ da qual eles careciam e a qual reivindicavam” (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.77) acarretou a uma contaminação da linguagem, gerando uma confusão acerca da noção e emprego do conceito de revisionismo. Visando oferecer uma solução ao embate, em 1987, o historiador Henry Rousso concebeu o termo *negacionismo*, para referir-se aos negadores dos crimes nazistas. Assim,

Rousso, ao elaborar o conceito de negacionismo, procurou colocar os pingos nos *is*. Sustentou, com perspicácia, que o revisionismo é da natureza do trabalho científico, por meio do qual temáticas e interpretações são constantemente revisitadas em função de arquivos, documentação, abordagens, distanciamento no tempo etc. Integra, assim, o processo de produção do conhecimento. Por meio das revisões, o conhecimento atualizasse e se desenvolve. Outros historiadores como Pierre Laborie e Enzo

Travoso endossaram os argumentos de Rousso. A diferenciação entre os dois conceitos é, portanto, fundamental. O revisionismo atua em favor da história; o negacionismo, ao contrário, ao relativizar ou desqualificar fatos e testemunhos, atua contra a própria história. Em tempos de desprestígio dos fatos na compreensão do passado, lembremos Carlo Ginzburg que defendeu, em *O juiz e o historiador* (1993), as noções de prova e de verdade como parte constitutiva do ofício do historiador (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.78).

Apesar do termo negacionismo ter surgido para referir-se exclusivamente ao Holocausto, é preciso entendermos que a negação de crimes contra grupos e populações já existia muito antes na história. Após o Holocausto, o conceito foi ampliado, passando a “designar todos os casos de negação de crimes em massa, em geral associados a genocídios” (CORDEIRO; ROLLEMBERG, 2020, p.78). Nesse sentido, é possível entendermos o negacionismo histórico como um “mosaico de falas, práticas e representações mobilizadas com o objetivo de legitimar certas leituras dos nossos passados sensíveis- sobretudo de suas violências, seus extermínios e dominação dos mais vulneráveis” (AVERLAR; BEVERMGE; VALIM, 2021, p. 15). Na escrita da história, o negacionismo assume por característica a rejeição ao

[...] conhecimento histórico estabelecido em bases científicas e metodológicas reconhecidas, em nome de uma suposta “verdade oculta” pelas instituições acadêmicas, científicas e escolares por causa de supostos “interesses políticos ligados ao sistema”. Assim, os negacionistas alimentam e são alimentados pelas diversas “teorias da conspiração” que sempre existiram, mas que nos primeiros anos do século XXI têm sido canalizadas por interesses políticos, sobretudo de partidos e líderes políticos de extrema direita, para combater os valores progressistas e democráticos (NAPOLITANO, 2021, p. 98).

O aumento de crises políticas e o reaparecimento da extrema-direita, atualmente, possibilitou a ampliação do termo negacionismo a outras áreas de conhecimento, suscitando novas problemáticas, dentre as quais destacamos, primeiramente, a proliferação dos negacionismos no cenário virtual e midiático e, em segundo lugar, o negacionismo como política de Estado. De acordo com Avelar, Bevernage e Valim (2021, p. 18),

o surgimento de um cenário midiático- digital global facilitou a ampla disseminação da negação do Holocausto e de outras formas de negacionismo histórico. O universo virtual não apenas forneceu espaço para a proliferação das mais odiosas e ultrajantes informações, sob um véu relativo de anonimato e impunidade, como também permitiu que muitas mais pessoas pudessem contribuir com esses negacionismos de uma maneira fácil, simplesmente refazendo ou reunindo pedaços de informações encontrados no espaço virtual.



Diferentemente das discussões fomentadas na negação do Holocausto do século XX, que contavam com uma certa demora para a sua disseminação, as redes sociais possibilitaram que os discursos fossem “produzidos ao mesmo tempo que os fatos acontecem e, assim o número de pessoas atingidas é muito maior” (PULLIN, 2021, p. 07). Como consequência, a ampliação da disseminação do negacionismo possibilitou o fortalecimento de certas “comunidades de memórias”, assim como ascensão de personalidades como a de Olavo de Carvalho, como veremos adiante.

Além da ampliação da prática negacionista possibilitada pelo espaço virtual, o negacionismo se fortalece, cada vez mais, como política governamental, na obstrução da justiça e do conhecimento sobre o passado. Na Polônia, dois pesquisadores foram condenados, pelo governo ultranacionalista polonês, a se desculparem e a retificarem um parágrafo do ensaio *Noite sem fim: o destino dos Judeus na Polônia Ocupada*, no qual denunciavam as atrocidades cometidas aos judeus por Edward Malinowski, prefeito de Malinowo, povoado localizado no noroeste do país, durante a Segunda Guerra Mundial. Com base em uma lei promulgada em 2018, que condena “os insultos públicos à nação polonesa”, qualquer tentativa de elucidação sobre a participação da Polônia no Holocausto é interdita, negada e proibida (ALTARES, 2021).

No caso brasileiro, a falta de enfrentamento do passado ditatorial – como veremos no próximo capítulo – por parte do Estado, contribuiu para a manutenção da versão das Forças Armadas, que negam os horrores praticados durante o regime militar. A narrativa, construída pelos militares e por setores conservadores que ainda hoje se mantém, se estabelece sobre uma cadeia de negações. Nega-se o golpe, negam-se os crimes e nega-se o direito à justiça e à verdade. Como veremos a seguir, o passado ditatorial brasileiro constitui-se como um campo de disputas, permeado por avanços e retrocessos. Longe de significar um passado coeso, a história da ditadura civil-militar brasileira assombra e ameaça a consolidação de uma verdadeira sociedade democrática.

#### **1.4 História, Memória e o Regime Militar brasileiro**

História e memória se relacionam de forma problemática. Enganosamente vistas como sinônimos, ambas se desenvolvem, na maioria das vezes, em oposição mútua. Diferentemente da História enquanto disciplina, que se constrói sob um conjunto de princípios e regras, a memória é fluida, e se desenvolve longe de uma criticidade do passado. É o fator aglutinador de diversos grupos sociais e “exerce um poder incomensurável na construção de uma identidade

de grupo” (MOTTA, 2012, p.42). Contudo, a memória pode enganar, em uma contínua linha de construções e desconstruções está “aberta a dialética da lembrança, do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível às longas latências e de repentinas revitalizações” (NORA,1993, p. 09). Apesar de ser um elo vivo entre o passado e o presente, a memória não deixa de ser uma construção social, por isso torna-se seletiva, pois o que se deve lembrar e esquecer é remodelado no presente, de acordo com seus conflitos e interesses. Esta se desenvolve de formas múltiplas, e um único acontecimento pode desencadear memórias diversas, o que pode gerar, em uma mesma sociedade, várias batalhas pela memória. Nesse jogo de forças,

tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desse mecanismo de manipulação da memória coletiva (LE GOFF, 1990, p. 452).

É nessa obsessão de tornarem-se donos da memória e do esquecimento que as revisões sobre o passado operam, pois, como pontua Josep Fontana (1998, p.343), “as classes dominantes não temem a história - ao contrário procuram produzir e difundir o tipo de história que lhes convém”. Nesse sentido, a memória, em sociedades cuja a experiência histórica é marcada por passados traumáticos, é constantemente acionada como fator de dominação ou de busca pela hegemonia política e cultural.

No Brasil, a memória do regime militar caracteriza essa disputa social, razão pela qual esse período autoritário (1964- 1985) foi “convertido em um dos maiores tabus políticos da história recente de nosso país” (QUINALHA, 2013, p. 184). As memórias sobre o golpe civil-militar de 1964 nunca se constituíram em um bloco coeso. Durante o processo de transição política, as memórias das vítimas do regime disputaram espaço com as memórias de civis e militares participantes do Estado repressivo e, apesar da construção de uma historiografia crítica<sup>11</sup>, que contribuiu para conformar uma cultura acadêmica desfavorável ao regime, a falta de um enfrentamento efetivo para com o legado autoritário deixou “feridas abertas que inflamam em períodos de maior instabilidade política” (OLIVEIRA; REIS, 2021, p. 50).

---

<sup>11</sup> Ver mais em: NAPOLITANO, Marcos. **Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro**. Antíteses, [S.l.], v. 8, n. 15esp, p. 9-44, nov. 2015. ISSN 1984-3356. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/23617>. Acesso em: 20 de julho de 2021.

Assim, as revisões produzidas sobre o Golpe de 1964 se caracterizam como uma série de disputas, deslocamentos e contraposições. Até os anos 2000, parecia ter se estabelecido uma vitória no terreno das ideias do “pensamento progressista e democrático no Brasil” e, apesar de algumas falas contrárias, estas pareciam pertencer a grupos específicos. Entretanto, a partir dos anos 2000, uma série de “revisões” ganharam palco no cenário público. É deste período a implementação do Programa de História Oral do Exército, quando foram lançados 15 volumes, intitulados *31 de março de 1964*, que contavam com entrevistas de personalidades que estavam direta ou indiretamente envolvidas no Golpe de 1964. O objetivo do exército “era fazer com que as narrativas de seus personagens servissem de exemplo para todos os brasileiros e, especialmente, aos futuros ‘defensores da pátria’ - os militares” (CHAVES, 2013, pg. 137). No dia 17 de fevereiro de 2009, o jornal Folha de S. Paulo emitiu um editorial intitulado “*Limite a Chávez*”, no qual, em uma crítica à permanência de Chávez na presidência da Venezuela, caracterizou como “Ditabranda”<sup>12</sup> os regimes ditatoriais na América Latina, especialmente o regime militar brasileiro (1964- 1985).

O posicionamento do jornal provocou a indignação de diversos grupos sociais, juntamente com a manifestação pública da professora Maria Victoria de Mesquita Benevides e do professor Fábio Konder Comparato<sup>13</sup>, que foram taxados pelo jornal como cínicos e mentirosos. O repúdio ao editorial do jornal, assim como a solidariedade aos professores insultados, levou à criação do abaixo assinado “Repúdio e Solidariedade”, que criticava, entre outros pontos, a tentativa arbitrária e inverídica de uma “revisão histórica” pelo Jornal. O esforço de absolvição do regime autoritário, por meio do argumento de uma “Ditabranda”, contou com o reforço do historiador Marco Antônio Villa, que, em seu artigo “*Ditadura à brasileira*”, além de reiterar o caráter supostamente brando da ditadura em relação aos outros

---

<sup>12</sup> Embora o Jornal Folha de S. Paulo tenha revisto o seu posicionamento em um curso intitulado: “*O que foi a ditadura: a árdua reconquista da democracia*”, a menção feita à caracterização do regime ditatorial brasileiro como “ditabranda” é sintomática desse contexto, em que o passado da ditadura é reacionado, de forma a relativizar o seu caráter autoritário e repressivo. Curso disponível em: <https://oquefoiaditadura.folha.uol.com.br/menu-aulas.html>. Acesso em: 24/10 2022.

<sup>13</sup> Nas palavras de Benevides ao jornal: "Mas o que é isso? Que infâmia é essa de chamar os anos terríveis da repressão de "ditabranda"? Quando se trata de violação de direitos humanos, a medida é uma só: a dignidade de cada um e de todos, sem comparar "importâncias" e estatísticas. Pelo mesmo critério do editorial da Folha, poderíamos dizer que a escravidão no Brasil foi "doce" se comparada com a de outros países, porque aqui a casa-grande estabelecia laços íntimos com a senzala -que horror!" Já para Comparato: "O leitor Sérgio Pinheiro Lopes tem carradas de razão. O autor do vergonhoso editorial de 17 de fevereiro, bem como o diretor que o aprovou, deveriam ser condenados a ficar de joelhos em praça pública e pedir perdão ao povo brasileiro, cuja dignidade foi descaradamente enxovalhada. Podemos brincar com tudo, menos com o respeito devido à pessoa humana." Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/79770/folha-reage-a-criticas-e-ofende-fabio-konder-comparato-e-maria-victoria-benevides>. Acesso em: 22/07/2020.

regimes ditatoriais do Cone Sul, estabeleceu uma nova periodização ao regime. Cabe ressaltar que uma das características mais notáveis de uma nova historiografia revisionista sobre o regime militar é a tentativa de encolhimento da ditadura. Assim, para Villa (2014), não seria possível falarmos em ditadura durante os anos de 1964 a 1968 até a imposição do AI- 5, devido à manifestação político-cultural que havia no país. Nem tampouco podemos falar em ditadura entre os anos de 1979 a 1985, ante a aprovação da Lei de Anistia e eleições diretas para governadores em 1982. O historiador, em sua explicação, indaga: “que ditadura no mundo foi assim?” (VILLA, 2014, p. 8). De acordo com Bauer e Nicolazzi (2016, p. 831), o uso da história praticado por Villa deve ser pensado como

[...] algo motivado pelos impasses e pelos embates em torno da memória de fatos recentes no Brasil; sua posição se insere no âmbito da voga memorialista que, nos últimos anos, trouxe para a discussão política no país a questão sobre o que fazer com o passado, com a memória e com a história brasileira da segunda metade do século XX. Sua escrita da história, assim como sua atuação midiática, são também formas de uso público e, portanto, político do passado. Como tal, deve ser pensado igualmente em seu caráter performático: é mais um lance entre jogadores que atuam nestes embates que são combates pela memória.

Como historiador, Marco Antônio Villa se insere nesse combate de forma que seu trabalho forneça, ao discurso de abrandamento do caráter repressor da ditadura, certa legitimidade historiográfica, a qual, entretanto, falha nos mais basilares procedimentos da análise histórica, ignorando, propositalmente, por exemplo, os fatos que apontam no sentido contrário da sua conclusão. Nesse sentido, “quanto à descarada alegação de brandura: só nos primeiros meses de comedimento foram 50 mil presos. Em julho de 1964, os cárceres já gritavam” (ARANTES, 2010, p. 205). De acordo com Maria Helena Moreira Alves (2005, p. 72),

logo após o golpe militar, uma vasta campanha de busca e detenção foi desencadeada em todo país. O Exército, a Marinha e a Aeronáutica foram mobilizados, segundo técnicas predeterminadas de contra-ofensivas, para levar a efeito operações em larga escala da “varredura com pente-fino”. Ruas inteiras eram bloqueadas e cada casa era submetida a busca para detenção de pessoas cujos nomes contavam de listas previamente preparadas. O objetivo era “varrer” todos os que estiveram ligados ao governo anterior, a partidos políticos considerados comunistas ou altamente infiltrados por comunistas e a movimentos sociais do período anterior a 1964. Especialmente visados eram os líderes sindicais e estudantis, intelectuais, professores, estudantes e organizadores leigos dos movimentos católicos nas universidades e no campo.

As discussões sobre o Golpe de 1964 se intensificaram com os debates acerca da criação da Comissão Nacional da Verdade. A proposta inicial, contida no III Plano Nacional

dos Direitos Humanos (PNDH-3) de 2009, desencadeou posicionamentos diversos entre as famílias das vítimas, os grupos de Direitos Humanos e as Instituições militares. Apesar da abrangência do documento, que dispunha sobre questões como agricultura familiar, aborto e união homoafetiva, o ponto de maior tensão encontrava-se no eixo orientador VI, intitulado *Direito à memória e à verdade*. A Diretriz 23 tinha por objetivo estratégico “promover a apuração e os esclarecimentos públicos das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil” (BRASIL, 2009, p. 173- 177). Já a Diretriz 25, tinha por objetivo “a Revogação das leis remanescentes do período de 1964-1985 que sejam contrárias as garantias de Direitos Humanos” (BRASIL, 2009, p. 173- 177). As críticas dirigidas ao plano, vindas, principalmente, das Forças Armadas, referiam-se a uma possível tentativa de revogação da Anistia. De acordo com os militares, as propostas contidas no documento iriam causar a divisão dos brasileiros, assim como “comprometer o ambiente de conciliação nacional instituído pela lei da Anistia, de 1979” (QUERO, 2010). De acordo com Martins Filho (2003, p.02),

segundo essa perspectiva, depois da lei da Anistia de 1979, qualquer esforço de trazer à lembrança o que efetivamente ocorreu na breve e brutal repressão aos grupos de esquerda brasileira (não apenas armada, vale registrar) representaria uma violação ao próprio princípio da Anistia. Conforme essa ótica, anistiar é zerar as contas e, portanto, esquecer.

Dessa forma, qualquer tentativa de uma verdadeira reparação histórica que coloque fim no silêncio e no esquecimento construído sobre o período, é vista como revanchista e inoportuna. Com a instauração da Comissão Nacional da Verdade<sup>14</sup>, as divergências continuaram acerca do foco das investigações. Para o então ministro do Supremo Tribunal de Justiça, Gilson Dipp, todas as violações aos direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 deveriam ser investigadas. Já para o Ex-Procurador Geral da República, Claudio Fonteles, as investigações realizadas pela Comissão deveriam ser restringidas aos crimes cometidos por agentes públicos. Para os militares, a limitação das investigações somente aos agentes do Estado estaria “varrendo para baixo do tapete os crimes hediondos praticados pelos militantes de sua

---

<sup>14</sup> A Comissão Nacional da Verdade foi instituída pela lei 12. 528, de 18 de novembro de 2011. Entretanto, somente no dia 10 de maio de 2012, o Palácio do Planalto anunciou os nomes dos integrantes da Comissão. Dentre os escolhidos estavam: Cláudio Fonteles, Procurador Geral da República entre os anos de 2003 a 2005; Gilson Dipp, então, Ministro do Supremo Tribunal de Justiça e Ministro do Tribunal Superior eleitoral; José Carlos Dias, Ministro da Justiça entre os anos de 1999 e 2000; José Paulo Cavalcanti Filho, advogado e então consultor da Unesco e do Banco Mundial; Maria Rita Kehl, psicanalista, crítica literária e editora – durante a vigência do regime militar– do Jornal Movimento, opositora ao regime; Paulo Sergio de Moraes Sarmiento Pinheiro, Secretário especial dos Direitos Humanos no governo de Fernando Henrique Cardoso e por fim, Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada e especialista na defesa de crimes políticos.

própria ideologia” (BOGHOSSIAN; MONTEIRO, 2013). A tentativa de culpabilização das esquerdas por parte dos militares não é uma notícia nova. Entretanto, a novidade reside em um revisionismo crescente dentro da academia, que reforça a visão militar de responsabilização das esquerdas pelos acontecimentos de 1964.

De acordo com a visão dessa nova historiografia, “na conjuntura de 1964, todos os agentes relevantes do processo político estavam comprometidos com o golpismo: militares, setores da direita, das esquerdas e Goulart” (TOLEDO, 2004, p. 3). A democracia, nessa perspectiva, estaria sendo “atacada por todos os flancos” (VILLA, 2014, p 07.). A raiz deste pensamento remete à tese da politóloga Argelina Cheibud Figueiredo, nos anos de 1990, que, em seu livro *Democracia ou Reformas?*, ressalta que foi a radicalização dos atores de ambos os lados do jogo político – que “subscreviam a noção de governo democrático apenas no que servisse às suas conveniências” (FIGUEIREDO, 1993, p. 187- 202) – que levou ao Golpe de 1964. Assim, como ressalta Sena Júnior (2017, p. 65),

do ponto de vista de Argelina Figueiredo, as responsabilidades pelo golpe deviam ser compartilhadas pela esquerda e pela direita, o que vinha ao encontro da memória que os militares passaram a construir de si e dos acontecimentos que culminaram em 1964 e além. Não obstante a questionável interpretação oferecida, a tese da autora passou a ser adotada por diversos historiadores que, ajustando os seus trabalhos às ressignificações produzidas pela memória coletiva nas décadas de 1990 e dos anos 2000, assumiram o discurso e aprofundaram a tese de que as responsabilidades pelo golpe cabiam tanto aos algozes quanto às vítimas.

Publicado em 2014, diante do *boom* editorial do 50º (quinquagésimo) aniversário do Golpe de 1964, o livro *Ditadura à brasileira*, de Marco Antônio Villa, endossa o argumento da responsabilidade compartilhada. Para o historiador, “o terrorismo desses pequenos grupos deu munção (sem trocadilho) para o terrorismo de Estado, e acabou sendo usado pela extrema direita como pretexto para justificar o injustificável: a barbárie repressiva” (VILLA, 2014, p.09). Utilizando-se da “teoria dos dois demônios”<sup>15</sup>, Villa ignora toda uma rede de estudos já produzidos por historiadores sérios, que descartam os argumentos por ele constantemente reiterados, a fim de estabelecer uma “revisão” do passado que justifique a violência ilegal do Estado autoritário, assim como procura a reabilitação do passado traumático no meio social. O

---

<sup>15</sup> A “teoria dos dois demônios”, oriunda dos debates pós- ditatoriais na Argentina, entre os anos de 1970 e 1980, tem por característica central “utilizar a ação armada de grupos opositores como antecedente e justificativa para a repressão organizada do Estado” (QUINALHA, 2013, p. 190). Assim, como pontua Safatle (2011), esta teoria “acredita que ‘excessos’ foram cometidos dos dois lados e que, por isso, melhor seria deixar o passado no passado”. Ver mais em: SAFATLE, Vladimir. Dois demônios. Disponível em: <https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/vladimir-safatle-dois-demonios.html>. Acesso em: 22/07/ 2020.

revisão problemático de Marco Antônio Villa assume importantes funções políticas e sociais a partir dos anos 2000. Aglutinando-se às críticas aos governos petistas (2003-2016), serviu de base a um revisionismo ideológico de direita, produzido fora da academia, que permeou o cenário público, sobretudo a partir de 2013. Diante da guinada do país à direita “o empenho em fraudar a história para transformá-la em objeto de constatação e disputa política só fez crescer” (STARLING, 2019, p. 248). Dentre as diversas problemáticas que esses abusos da história suscitam, cabe aqui destacar o fortalecimento de uma “comunidade de memória” que, de acordo com Pereira (2015, p. 882),

[...] age por meio da divisão social e institucional do trabalho de negação e/ ou revisionismo em que trabalham colaboradores da wikipédia e da Metapédia, militares ativos e da reserva, passando também, por exemplo, por uma boa parte da “nova direita”, por jornalistas e historiadores.

Essa “comunidade” atua na tentativa de falsificar, omitir ou instrumentalizar o passado, com o objetivo de construção de uma nova narrativa, que se adeque aos interesses e projetos político-ideológicos do presente, pois, como pontua Pereira (2015, p. 889), “as disputas de memória são também disputas de poder”. Essas comunidades são alimentadas pelo senso de impunidade ante a falta de um efetivo enfrentamento com o legado autoritário. Assim,

[...] o revisionismo e a negação brasileira são alimentadas, em grande medida, pela impunidade (ausência de justiça, muito em função da permanência da lei da Anistia) e pela ausência de arrependimento, remorso ou culpa por parte dos algozes diretos e indiretos e dos apoiadores de ontem e hoje (PEREIRA, 2015, p. 865).

Nesse sentido, há, no Brasil, uma relação intrincada entre a ausência de políticas de memória efetivas – bem como de uma justiça de transição concreta – e o surgimento e recepção de obras de conteúdo ideológico revisionista e negacionista, que buscam difundir uma versão sobre o regime militar alinhada aos setores mais saudosos do autoritarismo. Tais obras ganharam especial destaque no cenário político da última década, crescendo em função desta vacância de um devido tratamento em relação ao passado traumático e, de igual maneira, em razão das crises políticas envolvendo as tentativas de consolidação da memória sobre a ditadura, como a Comissão Nacional da Verdade. Nesse contexto, a mobilização revisionista e negacionista do passado autoritário convergiu com a reemergência da direita na cena política, bem como com uma nova ascensão do pensamento conservador nas mídias em geral, nas redes sociais e no mercado editorial.

## CAPÍTULO 02

### A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA ENTRE REVISÕES E NEGAÇÕES

O advento de uma nova e ascendente literatura revisionista, ideológica e negacionista, de viés abertamente conservador, no Brasil dessas duas primeiras décadas do século XXI, esteve intimamente ligado com o processo político recente no país e com uma revitalização – amplificada pelas mídias digitais – do pensamento reacionário e de direita em geral, em oposição declarada às políticas progressistas e de memória a respeito dos setores sociais historicamente mais explorados e oprimidos, levados a cabo durante os governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016).

Durante esses anos, conforme analisamos, houve o desenvolvimento de uma série de revisões e negações sobre o regime militar brasileiro e a caracterização do golpe de 1964. As disputas pelo direito de construção do passado se evidenciam em momentos de instabilidade política. Em uma mesma sociedade, diversas “visões” sobre o passado podem coexistir, cada uma evidenciando um projeto de sociedade específico. Como já abordamos, a tentativa de construção de uma narrativa que relativize ou negue as violações cometidas a partir do golpe de 1964, revelam o anseio de manutenção de uma sociedade autoritária, hierárquica e injusta.

De tempos em tempos, novas visões sobre o passado se constituem como hegemônicas, como, por exemplo, a predominância da caracterização negativa do regime militar após a redemocratização. Contudo, a qualquer sinal de crise, as disputas se reacendem, provocando o ressurgimento de visões relegadas ao segundo plano no campo social. Nesse sentido, o passado autoritário foi, sem dúvida, o principal tema catalizador das investidas do revisionismo/negacionismo contra a historiografia, comprometida com as políticas de memória, de inclusão e justiça social, então em debate no cenário público.

Assim, este capítulo tem por objetivo apresentar os avanços e os impedimentos na elucidação sobre o passado ditatorial, sejam eles promovidos pelos governos pós-redemocratização ou sejam observados na sociedade em geral. Buscaremos, também, compreender o movimento que possibilitou o surgimento das literaturas revisionistas/negacionistas, assim como seus autores no cenário público, através da tentativa dos mesmos em fraudar a história por meio de ataques à historiografia acadêmica, bem como as distorções e negações do passado.



## 2.1- Ditadura civil- militar: entre avanços e retrocessos

No dia 18 de novembro de 2011, a então presidente, Dilma Rousseff, sancionava os projetos de lei que garantiriam o acesso às informações públicas, bem como instituía a Comissão Nacional da Verdade. Em seu discurso, a ex-presidente afirmava ser uma data histórica para o Brasil: “É o dia em que comemoramos – e a partir de agora iremos comemorar – a transparência e celebrar a verdade”<sup>16</sup>. Contudo, diferentemente do otimismo demonstrado por Rousseff, a busca pela efetivação do direito à verdade, principalmente no que tange à ditadura civil-militar brasileira, mostrou-se – e mostra-se – continuamente negada. O esclarecimento do passado encontra-se cerceado por uma tradição de impunidade e esquecimento, muitas vezes originadas pelo próprio Estado brasileiro, que contribui para que a ditadura brasileira se torne um “passado presente”. Como pontuam Quinalha e Teles (2020, p.28),

constantemente, o governo brasileiro em período democrático, fez uso do discurso de justiça de transição ao mesmo tempo que negou o acesso à justiça. Assim, tivemos alguns entes estatais patrocinando iniciativas de concretização de direitos humanos enquanto outros órgãos oficiais agiam no sentido oposto, acordando com a impunidade dos torturadores da ditadura.

Justiça de transição ou justiça transicional pode ser entendida como “o conjunto de julgamentos, depurações e reparações que se realizam após a mudança de um regime político para o outro com fins de superação do passado” (SWENSSON JUNIOR, 2011, p. 87). O conceito tem origem no termo *justice in times of transition* – pronunciado pela teórica argentina Ruti Teitel em 1992 – e, apesar de configurar-se como um conceito observável em acontecimentos que remetem às “origens das sociedades ocidentais” (QUINALHA 2012, p. 85), a noção de justiça de transição adquire especial relevância no século XX, ante a profusão de regimes autoritários verificados neste período. Nesse sentido, de acordo com Quinalha e Teles (2020, p. 16-17), o discurso sobre a justiça transicional pode ser sintetizado em quatro ideias centrais:

A primeira refere-se ao direito à reparação, seja pecuniária ou simbólica, podendo ser individual ou coletiva. A segunda, nomeada como direito à memória, configura-se nas

---

<sup>16</sup> BRASIL. Biblioteca Presidencial. Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de sanção do projeto de Lei que garante o acesso às informações públicas e do projeto de Lei que cria a Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-sancao-do-projeto-de-lei-que-garante-o-acesso-a-informacoes-publicas-e-do-projeto-de-lei-que-cria-a-comissao-nacional-da-verdade>. Acesso em: 06/07/22.

políticas de esclarecimentos dos fatos e de homenagem aos perseguidos, por exemplo, ou medidas como construção ou definição de lugares de memória. A terceira medida da justiça de transição, o direito à verdade, é efetuado por meio do acesso às informações dos arquivos da repressão ou das comissões da verdade. Uma quarta medida inclui o direito à justiça e consiste na investigação dos fatos e na responsabilização jurídica dos responsáveis pelas violações aos direitos humanos.

No que se refere ao passado brasileiro, a efetivação de uma verdadeira justiça de transição, que perpassa pelo enfrentamento do passado autoritário, realizou-se de forma tardia. O término da ditadura brasileira não significou um enfrentamento imediato das violações e traumas perpetrados pelo regime. A transição “lenta, gradual e segura” viria a garantir que “somente algumas memórias desse período fossem autorizadas e legitimadas publicamente” (BAUER, 2017, p. 17). A transição pactuada ao fim do regime, marcada pelo estigma da pacificação e conciliação, transformou o legado autoritário em um tema “espinhoso”, que os governos democráticos, por indiferença ou protelação, não se propuseram a enfrentar. Assim,

[...] os governos civis, desde a restauração democrática, para além das diferenças substanciais entre eles, adotaram posturas equivalentes, como se o assunto não lhes dissesse respeito, ou quando propuseram à discussão, cedendo diante da negativa dos militares (FILHO, 2014, p. 226).

A ausência de discussão, promovida pela manutenção de políticas de esquecimento em governos democráticos, revela uma “conciliação extorquida, baseada no esquecimento” (BAUER, 2014, p.13) e na impunidade. Como pontua a historiadora Caroline Bauer (2014, p. 13), a transição brasileira forjou-se com base na “ideologia da conciliação”, que pode ser entendida como a premissa de

[...] equiparação do poder repressivo do Estado com as ações revolucionárias das organizações de esquerda armada – o que permitiria responsabilizar a todos pela violência do período e, então, incentivar o esquecimento recíproco, através da desmemória e do silêncio.

Como exemplificou Jarbas Passarinho (Ministro da previdência social do governo Figueiredo) ao jornal Folha de São Paulo, em 2006, “não acenávamos com o perdão que pressupõe arrependimento. Intentávamos cicatrizar feridas e reconciliar a nação por meio do esquecimento recíproco das violências mútuas...”<sup>17</sup>. A “ideologia da conciliação”, coroada pela lei da Anistia em 1979, possibilitou, para além da “saída dos militares do poder de maneira

---

<sup>17</sup>PASSARINHO, Jarbas. Tortura e Terrorismo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2811200608.htm>. Acesso: 30/ 06/ 2022.

indolor” (MOTTA, 2021, p. 275), o silenciamento e a interdição sobre o passado. De acordo com Bauer (2014, p. 143),

[...] ao final das ditaduras civil-militares argentina e brasileira, os militares buscaram resguardar a impunidade e a imunidade e interditar o passado, através da imposição do esquecimento, do silenciamento e do medo, quanto às estratégias de implementação do terror adotadas por esses regimes. Assim, a ausência da presença e a presença da ausência dos desaparecidos políticos foram resolvidas com a promulgação das leis de anistia.

Nesse sentido, como pontua o historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2021, p. 301), “os primeiros governos pós ditadura tentaram fingir que ela não existira, empreendendo uma política de esquecimento no lugar de políticas de memória”. Somente em 1995, o governo brasileiro estabeleceu as primeiras iniciativas visando o esclarecimento das mortes e dos desaparecidos políticos da ditadura. A promulgação da lei 9.140/95, no governo de Fernando Henrique Cardoso, significou um avanço na luta pelo reconhecimento e reparação das violências cometidas durante o regime. A lei reconhecia “como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação ou acusação de participação em atividades políticas no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979”<sup>18</sup>. Além do reconhecimento por parte do Estado brasileiro, a lei 9.140/95 criava, ainda, uma Comissão Especial, que tinha por objetivo o reconhecimento de outros mortos e desaparecidos durante a ditadura, para além dos 136 reconhecidos pelo Estado.<sup>19</sup> Contudo,

[...] não investigaria nem as circunstâncias nem os responsáveis pelos mesmos. Prevalcia a “ideologia da conciliação” expressa pela lei da Anistia em 1979 e sua interpretação de que eram inimputáveis os crimes cometidos pelos agentes da repressão política. [...] Além disso caberia aos familiares o ônus da prova da responsabilidade do Estado nas mortes e nos desaparecimentos. Porém, nenhuma medida em relação à abertura dos arquivos e disponibilização de arquivos foi tomada pelo governo. Isso representava uma grande contradição: O estado reconhecia sua responsabilidade nas ações repressivas que resultavam em mortes e desaparecidos, porém caberia aos solicitantes comprovar essa responsabilidade (BAUER, 2014, p. 160).

Desse modo, apesar de Cardoso configurar-se como o primeiro presidente “a reconhecer publicamente a responsabilidade do Estado sobre desaparecimentos e tortura” (BRITO, 2014, p. 238), seu governo não fugiu à regra dos governos anteriores. Ao vetar qualquer tipo de

---

<sup>18</sup>BRASIL. LEI Nº 9.140, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19140.htm). Acesso em: 31/05/ 2022.

<sup>19</sup> De acordo com Brito (2014, p. 238), “De 1996 a 2007, a Comissão Especial analisou 475 casos, aprovou reparações financeiras, comprometeu-se com a procura dos restos dos desaparecidos e a exposição dos arquivos e, no final desse período, publicou o relatório Direito à memória e à verdade (agosto de 2007).

investigação dos responsáveis pelos crimes cometidos pelo Estado durante o período, tendo por base a lei da Anistia, Cardoso contribuiu para a manutenção da “impunidade e imunidade dos agentes dos órgãos de repressão brasileiros<sup>20</sup>” (BAUER, 2014, p. 163). Como pontua a historiadora,

[...] as reparações econômicas (entendidas como um conjunto de medidas que visam a concessão de uma indenização e a inclusão no sistema de previdência social do Estado) não foram as principais reivindicações dos afetados, porém foi a única que obteve êxito, pois logrou-se dessa forma substituir com uma indenização o reconhecimento social e público cometido pela ditadura. (BAUER, 2014, p.162),

Apesar do reconhecimento do papel do Estado durante o período autoritário, assim como as reparações as famílias dos mortos e desaparecidos, o governo de Fernando Henrique Cardoso “não se pretendeu recuperar o passado, trazer ao espaço público as memórias relacionadas com os mortos e desaparecidos, mas apenas garantir uma medida reparatória para ‘efeitos legais’ no presente” (CAMARGO, 2018, p.69). Não em vão, alguns familiares de desaparecidos acusaram Cardoso de tentar comprá-los. Nesse sentido, “o desenho da política de Fernando Henrique Cardoso foi de reparação pecuniária e moral. “Repara-se, mas não se revela” (CAMARGO, 2018, p.70). Assim, as memórias sobre o período ditatorial continuaram privadas, restritas às famílias vítimas da ditadura, que não encontraram, na política governamental, a efetivação do direito à verdade por via da elucidação pública dos fatos. Desse modo, como pontua Bauer (2014, p. 163),

a lei n. 9.140 não poder ser considerada uma política de memória, pois estabelece apenas uma forma de reparação em relação ao passado – a pecuniária – desobrigando o Estado de fazer valer outros direitos fundamentais, como o direito a justiça e o direito a verdade.

De acordo com Camargo (2018, p. 58). uma política pública de memória pode ser definida como “uma política que reconhece e procura atuar sobre o silenciamento institucional e público, bem como sobre os interditos da memória identificada com as experiências dos regimes autoritários”. As políticas públicas de memória instituem-se como parte constituinte do campo da Justiça Transicional, e

sua concretização ocorre de formas bastantes distintas, como o estabelecimento de datas significativas, a promulgação de leis memoriais, a construção de memoriais e monumentos, a preservação de “lugares de memória”, a criação e o fortalecimento de

---

<sup>20</sup> Conforme Brito (2014, p.239), “Em 2002, o presidente Cardoso emitiu um decreto para manter os arquivos secretos militares classificados por mais cinquenta anos. O governo FHC também mostrou menos sensibilidade em relação à delicada questão das promoções: vários funcionários públicos ligados ao aparelho repressivo foram promovidos e só foram afastados após protestos públicos”.

arquivos e centros de documentação, museus, dentre outras iniciativas (BAUER, 2017, p. 135).

As políticas de memória surgem do reconhecimento, por parte do Estado, do uso da violência ilegal em tempos passados. Como explica Camargo (2018, p. 57), o posicionamento do Estado “é a condição ‘*sine qua non*’ para o desenvolvimento de iniciativa estatal de memória”. Dentre as principais características, as políticas de memória, além do enfrentamento do silêncio institucional, visam “especialmente, a organização e o fomento, na esfera pública, de um processo de reconstrução nacional, coletiva e pública sobre experiências do passado” (CAMARGO, 2018, p. 58). Nesse sentido, a partir dos anos 2000, ocorre o que Camargo conceitua como “desprivatização da memória”. De acordo com a autora, é a partir dos anos 2000, com a eleição de governos progressistas, que “há a abertura de uma janela de oportunidades na qual o passado passa a ser reivindicado como uma variável importante para o desenvolvimento democrático” (CAMARGO, 2018, p.71).

A abertura desta janela possibilitou o aparecimento de diversas medidas que visavam o esclarecimento do passado através do enfrentamento do silêncio institucional, assim como das políticas de esquecimento. Ao contrário da “privatização da memória”, houve um esforço de revitalização da memória. Assim,

a 13 de novembro de 2002, o governo Lula deu o primeiro passo da sua política de Justiça de transição ao estabelecer a Comissão de Anistia sob a égide do Ministério da Justiça, com a aprovação da lei 10. 559/ 02. Isso alargou o âmbito do programa de compensação estabelecidos por FHC, incluindo as pessoas submetidas a tortura, detenção arbitrária, demissões e transferência por motivos políticos, sequestro, exílio e saneamentos, entre outros, e não apenas a morte e desaparecimentos. Para além de uma compensação financeira, a lei previa outras formas de compensação, incluindo pagamento de pensões, oportunidades educacionais, reintegração no emprego e assistência do Estado para localizar os restos dos mortos (BRITO, 2014, p. 240).

Além da ampliação do programa de compensações, o governo Lula também promoveu o desenvolvimento de outras políticas de memória. Em 2007, a Secretaria Especial de Direitos Humanos desenvolveu o projeto “Direito à Memória e à Verdade”, que resultou na publicação do livro *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos políticos*. O livro/relatório, além de visar tornar públicos os trabalhos de onze anos da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, criada em 1995, tinha por objetivo contribuir para o avanço do respeito aos direitos humanos, “sem medo de conhecer a sua história recente” (BRASIL, 2007, p. 8). De acordo com Joffily (2012, p. 136- 137), em 2005,

[...] o governo Lula, em ação combinada da Secretaria Especial dos Direitos Humanos e do Gabinete da Presidência, desenvolveu um projeto ambicioso: a criação do *Centro*

*de Referências das Lutas Políticas no Brasil (1964- 1985) – Memórias Reveladas*, coordenado pelo Arquivo Nacional. O projeto abarca uma série de iniciativas, como a promoção de exposições, seminários, concursos de monografias e, peça central, a reunião e disponibilização ao público de um vasto acervo documental sobre a ditadura militar.

De acordo com Erthal (2007, p. 21), o decreto 5.584 de 2005 – que transferia os documentos dos extintos Conselhos de Segurança Nacional, Comissão Geral de Investigações e Serviço Nacional de Informações para o Arquivo Nacional – garantia que o acervo sobre a ditadura militar mais que duplicasse. Em 2008, a Comissão da Anistia e o Ministério da Justiça desenvolveram o projeto “Caravanas da Anistia”, que tinha por objetivo, através do deslocamento entre diversos estados, “julgar processos emblemáticos de militantes e perseguidos políticos que atuaram naquele estado”<sup>21</sup>. De acordo com Brito (2014, p. 241),

[...] (houve trinta em 2008, tendo realizado audiências em vários estados). Desde o início de 2010, foram apresentados 64 mil pedidos de anistia, dos quais 47 mil foram indeferidos e 3 mil concedidos, em mais de 700 sessões de “julgamentos”, e o processo continua.

Contudo, apesar do avanço significativo no enfrentamento do silêncio institucional sobre o passado autoritário, o governo Lula, assim como seus antecessores, contribuiu, em certos momentos, para a manutenção da obstrução do passado. Em 2008, como exemplifica Brito (2014, p. 243),

[...] o Governo respondeu a uma ação apresentada no Supremo Tribunal Federal pelo procurador – geral – que alegou a inconstitucionalidade das leis 8. 159/91 e 11.111/05 para manter documentos públicos secretos – com uma declaração argumentando que considerações de segurança se sobrepunham à necessidade de descobrir os abusos do passado.

A ação apresentada ao Supremo Tribunal Federal pedia o fim das “leis de sigilo”. A lei 11.111/05 previa a renovação indefinida de certos documentos públicos. De acordo com a nota oficial do Fórum de Direito de Acesso, “essas leis têm servido na prática para restringir o conhecimento de informações relacionadas à atuação do Estado em temas de interesse público, além de evitar o conhecimento de fatos significativos da história do país”<sup>22</sup>. Em 2010, o Estado brasileiro tornou-se réu na ação Gomes Lund (Araguaia) x Estado Brasileiro. Em 1982, vinte e

---

<sup>21</sup> NÚCLEOS DOS DIREITOS HUMANOS- UNIVERSIDADE DO VALE DOS RIO DO SINOS. Caravanas da Anistia. Disponível em: <http://unisinis.br/blogs/ndh/2008/10/10/caravanas-da-anistia/>. Acesso em: 07/ 07/ 2022.

<sup>22</sup> ABRAJI. Nota oficial: Fórum de Direito de Acesso apoia ação da PGR contra lei do "sigilo eterno". Disponível em: <https://abraji.org.br/noticias/nota-oficial-forum-de-direito-de-acesso-apoia-acao-da-pgr-contra-lei-do-sigilo-eterno>. Acesso em: 07/ 07/ 2022.

duas famílias de guerrilheiros desaparecidos entre 1972 e 1975, na região do Araguaia, entraram com uma ação na Justiça Federal, solicitando o reconhecimento dos desaparecimentos por parte do Estado, assim como “a localização e o traslado dos restos mortais de seus familiares, bem como a entrega de informações oficiais sobre as circunstâncias de seus desaparecimentos” (GRABOIS, 2018, p. 227). Ante a negligência do Estado, em 1995, os familiares dos desaparecidos realizaram uma denúncia internacional à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A ação, julgada em 2010, terminou com a condenação do Estado brasileiro por violação dos direitos humanos. Com a condenação, a Corte Interamericana estabeleceu resoluções a serem cumpridas pelo Estado, dentre as quais destacam-se:

O Estado deve conduzir eficazmente, perante a jurisdição ordinária, a investigação penal dos fatos do presente caso afim de esclarecê-los, determinar as correspondentes responsabilidades penais e aplicar efetivamente as sanções e consequências que a lei preveja, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 256 e 257 da presente sentença (CORTE IDH, 2010, p.114).

No tocante à Anistia, a Corte proferiu que

as disposições da Lei de Anistia brasileira que impedem a investigação e sanção de graves violações de direitos humanos são incompatíveis com a Convenção Americana, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação dos fatos do presente caso, nem para a identificação e punição dos responsáveis, e tampouco podem ter igual ou semelhante impacto a respeito de outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção Americana ocorridos no Brasil (CORTE IDH, 2010, p.113).

Além da recomendação de investigação dos casos de violações de direitos humanos, a Corte Interamericana exortou o Estado brasileiro a implementar uma Comissão Nacional da Verdade. Em trâmite no Congresso Nacional desde 2009, a efetivação da Comissão Nacional da Verdade brasileira se deu apenas em 2011.

Como pontua Cury (2020, p. 289), “a CNV surge em um contexto de conflito entre a decisão do (Supremo Tribunal Federal) – STF – nos autos da ADPF 153/ DF e a Corte Interamericana de Direitos Humanos – CDLH – nos autos do caso Gomes Lund e outros vs. Brasil...”<sup>23</sup>. A criação da Comissão Nacional da Verdade se deu entre a transição do governo Lula para o governo Dilma e, apesar de tardia, se comparada às outras Comissões da Verdade

---

<sup>23</sup> Em 2010, o Supremo Tribunal Federal arquivou a ação proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de revisão da lei da Anistia, por 7 votos a 2. Ver mais em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2010/04/stf-rejeita-acao-da-oab-e-decide-que-lei-da-anistia-vale-para-todos.html>. Acesso: 06/ 09/ 2022.

realizadas em outros países da América latina<sup>24</sup>, significou um avanço na tentativa de conhecimento sobre o passado. Contudo, como ressalta Bauer (2017, p. 134),

as comissões da verdade, entendidas como políticas de memória, inserem-se igualmente nas batalhas, nos conflitos e nas guerras de memória, configurando um espaço para as disputas de narrativas sobre o passado.

Dentre as várias problematizações que o desenvolvimento da CNV (Comissão Nacional da Verdade) suscitou, destacamos o caráter não persecutório ou jurisdicional da Comissão; a falta de participação social na escolha dos membros, que foram indicados pelo poder executivo; e o mais sintomático: o posicionamento contrário das Forças Armadas aos trabalhos da Comissão. Como pontua Weichert (2014, p. 114),

uma comissão despida de poderes jurídicos para buscar e produzir a informação, com membros eleitos à revelia da sociedade civil ou sem aptidão para o mandato, ou desautorizada politicamente pelos altos escalões do governo, terá mais dificuldade para alcançar resultados satisfatórios.

Ainda de acordo com o autor,

no caso brasileiro, todas essas dificuldades estiveram presentes, em maior ou menor escala: setores conservadores da sociedade claramente se opuseram ao trabalho da Comissão e tentaram obstaculizá-lo; a sociedade civil foi alijada do processo de escolha de seus membros, o que a deslegitimou perante parcela das entidades de representação das vítimas; os militares reiteradamente desafiaram a autoridade da Comissão; um débil quadro de apoio administrativo foi previsto na lei, tendo a Comissão se socorrido de artifícios administrativos precários para compor equipes de trabalho; a lei não previu poderes jurídicos para requisitar arquivos privados; e a maioria dos comissionados antes do início do mandato tinha pouco conhecimento do papel da Comissão ou experiência em conduzir investigações (WEICHERT, 2014, p.114).

Nesse sentido, como exemplificam Quinalha e Teles (2020, p.45), quando a CNV “começou a desafiar a tutela das corporações militares e dos setores civis saudosos da ditadura, o bloqueio se impôs”. Assim, “apesar de todo o caminho que o país percorreu em direção à democracia nas últimas décadas, o tema do passado assombra vários espíritos e assinala os limites da democracia brasileira” (JOFFILY, 2012, p. 113). Apesar dos avanços em torno da obstrução do passado, a história sobre a ditadura militar e a busca pelo direito à justiça e à verdade, continuaram permeadas por bloqueios e silêncios.

---

<sup>24</sup> Como ressalta Weichert (2014, p.89): “O Brasil, portanto, levou quase trinta anos para instituir uma comissão da verdade sobre as violações dos direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar, o que a diferencia da maioria das experiências de outros países, que a implementaram logo após o fim do período autoritário ou de conflito.



## 2.2- Ditadura civil – militar e a ascensão discursiva

Um ano após a entrega do relatório final, em 2014, “manifestações em favor de uma intervenção militar no país puderam ser vistas em todo o território nacional” (QUINALHA; TELES, 2020, p. 45). A crise política no governo, além de tornar claras as disputas de agendas políticas distintas, tornou-se palco de uma ascensão “discursiva de elogios à ditadura militar” (QUINALHA; TELES, 2020, p.45). Em abril de 2016, durante o processo de votação do *impeachment* de Dilma Rousseff, assistimos aos elogios de Jair Messias Bolsonaro, então Deputado Federal, a Carlos Brilhante Ustra, militar reconhecido por crimes de tortura durante a ditadura. De acordo com Bauer (2020, p. 179),

essa não foi a primeira referência que realizou sobre o período no plenário, mas a visibilidade do *impeachment* conferiu notoriedade à manifestação de Bolsonaro, convertendo-a em um dos marcos do processo de construção da memória social sobre a ditadura civil-militar brasileira, pois outorgou legitimidade a uma série de narrativas negacionistas, que vêm sendo amplamente difundidas, inclusive como política de estado.

Em 2018, o Ministro Dias Toffoli disse preferir referir-se a 1964, como um “movimento”, e não como golpe. De acordo com a fala do Ministro, a caracterização de 1964 como golpe serviria como conveniência tanto para a esquerda quanto para a direita, para “não assumir os erros dos dois lados e dizer que tudo isso era um problema militar” (BONCIANI, 2018). A fala de Toffoli, além de reforçar a teoria dos dois demônios, nos mostra que a disputa pelo domínio de narrativa sobre o passado autoritário, configura-se, ainda hoje, como uma veia aberta da história brasileira. De acordo com Bauer (2020, p.179),

a memória social é construída a partir de um trabalho, mais ou menos consciente, de organização e seleção de esquecimentos e lembranças através do registro e do recalque, da inclusão e da exclusão. Nesse processo, há uma constante avaliação e hierarquização de acontecimentos, datas e personagens, que mudam ao longo do tempo, já que essas operações se dão a partir de um presente permeado por compromissos éticos, interesses políticos e valores morais, e é por isso que se afirma que a memória da ditadura está em constante disputa, em uma batalha para se determinar o que será registrado e transmitido às novas gerações...

Nesse sentido, a caracterização negativa do golpe de 1964 realizada pelo campo acadêmico conviveu lado a lado com o silêncio institucional, juntamente com a manutenção da impunidade. Conforme Maurice Halbwachs (1990, p.751),

[...] ao lado de uma história escrita, há uma história viva que se perpetua ou se renova através do tempo e onde é possível encontrar um grande número dessas correntes antigas que haviam desaparecido somente na aparência.

Com a crise política iniciada a partir de 2013, juntamente com o desgaste dos governos petistas e o reaparecimento da direita no cenário político, a disputa pelo passado ditatorial obteve um novo capítulo. A tentativa do estabelecimento de uma nova narrativa sobre os acontecimentos de 1964 perpassou por uma série de revisões e negações do passado, assim como ataques à historiografia acadêmica, tendo por principais veículos disseminadores as redes sociais e a grande mídia impressa. Como descreve Motta (2020, p. 28),

no caso da história, igualmente, o problema ultrapassa em muito o mundo acadêmico. Nas batalhas políticas em curso, disputa-se o domínio das representações sobre o passado como parte de guerra cultural para estabelecer os valores dominantes. Empenhadas em hegemonizar as visões de mundo e a opinião política da sociedade, que elas imaginam ter sido colonizadas pela esquerda e pelo “comunismo” lideranças de direita colocaram-se a tarefa de disputar também a construção e a divulgação do conhecimento histórico. Por isso investem em projetos para reescrever a história desde seu ponto de vista, tanto em textos escritos como por meios visuais, que utilizam para explorar com sucesso as novas mídias.

Nas batalhas em curso pela tentativa de domínio das representações do passado, dois nomes destacaram-se no cenário público: Leandro Narloch e Olavo de Carvalho foram componentes essenciais nesta guinada ideológica brasileira. Estes escritores foram responsáveis por uma massiva produção literária, contrária e combatente à historiografia. Como exemplificou Narloch (2011, p. 27), “é hora de jogar tomates na historiografia acadêmica”. O sucesso comercial do *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil* possibilitou a ascensão do jornalista na mídia nacional que, embalado pelo sucesso, publicou, em 2011, o *Guia Politicamente Incorreto da História da América Latina* e, em 2013, o *Guia Politicamente Incorreto da História do Mundo*. De acordo com Ramos (2016, p. 104),

[...] os “Guias politicamente incorretos...” não são novidade. Narloch abraça uma ideia da editora *Regnery Publishing* dos Estados Unidos, que desde 2004 vem publicando uma coleção cujo parâmetro seria o de apontar o “politicamente correto”, portanto o que é errado em determinadas narrativas históricas, sobre os Estados Unidos, o feminismo, o Islã, o socialismo, o capitalismo, a Grande Depressão americana, a Guerra Civil Americana, etc. Até o momento, somam-se 23 títulos e uma regularidade enunciativa se faz presente nestes livros: os discursos “de esquerda” são inconsistentes, grotescos e manipulativos. Os marxistas, os sujeitos de “esquerda”, os comunistas formariam um conjunto homogêneo, que defende as mesmas causas, com argumentos considerados mal embasados.

Em regra, a receita de Narloch para a construção dos “Guias” é a mesma. Em análise da coluna escrita por Narloch, intitulada: *Luxo e riqueza das “sinhas pretas” precisam inspirar o movimento negro*, publicada no *Jornal Folha de S. Paulo*, Filho (2021) esclarece que

Narloch usa na Folha de São Paulo a mesma tática desonesta consagrada no “Guia Politicamente Incorreto”: pega uma exceção, retira-a do contexto e tenta nos vender como se fosse a regra geral. De fato, houve mulheres pretas que se libertaram da escravidão, enriqueceram e tiveram seus próprios escravos. Mas eram casos raríssimos que Narloch trata como se fosse algo comum, uma possibilidade concreta para todos os escravos. A mentira está embutida no contexto, criado para atender seus objetivos: gerar cliques, responsabilizar negros pelas chagas impostas pelos brancos e exaltar o capitalismo.

Apesar de afirmar fugir de uma estrutura simplista da história, Narloch alimenta o que tanto diz repelir, privilegiando “uma história altamente conservadora, quando não reacionária, retrógrada, eurocêntrica e preconceituosa do Brasil” (MALERBA, 2014, p. 38). Narloch anseia, através de tom humorístico e uma leitura fácil, primeiramente, inviabilizar as lutas e as reivindicações sociais dos setores historicamente oprimidos. Como pontua o jornalista (2011 p. 19-20), “conhecemos bem as tragédias que nossos antepassados índios e negros sofreram, mas, honestamente, estamos cansados de falar sobre elas”.

Em segundo lugar, o “politicamente incorreto” exprime um ataque à historiografia acadêmica. Como define Ramos (2016, p. 106) “para os guias, o politicamente correto são os historiadores, professores de História ou de Geografia, e/ou das Ciências Humanas, carregados de ideologia de esquerda marxista, socialista.” É nesse contexto, em que, segundo Narloch, “professores dos cursos de humanidades estão preparando militantes e não intelectuais”<sup>25</sup>, que reside a “novidade” dos guias politicamente incorretos. Os livros, de acordo com o jornalista, visam ser uma provocação, possuindo o intuito de difundir um “outro lado da história”, trazendo à tona as verdades que a historiografia politicamente correta abominou. Como afirma o jornalista, no prefácio da segunda edição do *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*, “verdades desagradáveis de ícones politicamente corretos estavam devidamente reveladas; mas faltava dar mais atenção a outra tarefa – tirar a lama dos personagens que a história combatente execrou” (NARLOCH, 2011, p. 17).

As ideias que se revelam por trás do revisionismo ideológico realizado por Narloch, encontram similaridades com o pensamento de Olavo de Carvalho. Escritor, astrólogo e autodenominado filósofo, Carvalho já permeava o cenário público desde o final dos anos de 1990, através de seu *blog Saientian Autemnon Non Vincit Malitia* (A Sabedoria Não é Vencida pela Malícia). Além do *blog*, Carvalho foi colunista das revistas *OGlobo*, *Época* e *Primeira*

---

<sup>25</sup> NARLOCH, Leandro. **Universidades estão se tornando clubinhos ideológicos irrelevantes**. Jornal Folha de S. Paulo (online) / 28/ 02/ 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/leandro-narloch/2018/02/universidades-estao-se-tornando-clubinhos-ideologicos-irrelevantes.shtml>. Acesso em: 06/09/2022.

*Leitura.* No início dos anos 2000, criou o site *Mídia Sem Máscaras*, destinado, de acordo com a descrição fornecida, “a publicar as ideias e notícias que são sistematicamente escondidas, desprezadas e distorcidas em virtude do viés esquerdista da grande mídia brasileira”<sup>26</sup>. De acordo com Calil (2021, p. 70), o site “MSM permitiu a Carvalho se afirmar como intelectual de referência da extrema direita”. Sua base de pensamento, de acordo com Artur Hussne (2020, não paginado), assenta-se em

[...] um pessimismo cultural decadentista; a idealização de um passado utópico; crença na renovação da sociedade através de uma elite cultural; a reafirmação do poder moral e espiritual do catolicismo; os tremores de uma islamização do Ocidente; uma filosofia da história reacionária; um realismo político extremado; uma política de mobilização constante; o horror ao comunismo, ao multiculturalismo, ao politicamente correto e ao suposto marxismo cultural; a crítica ferrenha da filosofia universitária; as teorias de terror conspiratório;

Entre negações, ofensas e defesas de teorias conspiratórias, Olavo de Carvalho adquiriu um número massivo de seguidores nas redes sociais e, através de seus cursos<sup>27</sup>, formou dezenas de discípulos. Como descreve Hussne (2020, não paginado), “Olavo falava abertamente de seu propósito de criar uma leva de intelectuais preparados para combater a suposta dominação do ambiente cultural pela esquerda”. Tanto Narloch quanto Olavo de Carvalho convergem, apesar de realizarem, de formas distintas, na construção de uma “história alternativa”. Como apontam Neto e Perlatto (2022, p. 78), esses “disseminadores almejam criar uma “história alternativa”, que tenha impactos em projetos institucionais e educacionais, vinculados a visões de mundo baseadas em perspectivas não raramente antidemocráticas”.

A disseminação dessa “história alternativa”, assim como a ascensão de Narloch e Carvalho no cenário público, ocorreram através de uma ampla rede de apoio. Como pontua Malerba (2014, p. 29), “editores, publicitários e homens de mídia em geral descobriram que o passado pode representar bons negócios”. Nas últimas duas décadas e, sobretudo, a partir de 2013, diante do crescimento da polarização política, grandes editoras brasileiras protagonizaram uma escalada mercadológica de livros com conteúdo histórico, alinhando a narrativa sobre o passado ao pensamento de direita.

A Editora Record exemplifica essa guinada ideológica e conservadora. Fundada em 1942 por Alfredo Machado e Décio Abreu, o grupo editorial Record configura-se como um

---

<sup>26</sup> Quem somos. MÍDIA SEM MÁSCARA. Disponível em: [Quem somos – Mídia Sem Máscara \(midiasemmascara.net\)](http://Quem_somos_-_Mídia_Sem_Máscara(midiasemmascara.net)). Acesso em: 06/ 09/ 2022.

<sup>27</sup> Em março de 2009, Olavo de Carvalho inaugurou seu curso *on-line* de filosofia.

conglomerado, que abrange editoras como José Olympio e Bertrand Brasil, Paz e Terra e Civilização Brasileira, que se tornaram, ao longo dos anos, as principais responsáveis pela publicação de nomes ligados à esquerda brasileira. Como pontua Luciana Vilas-Boas, ex-diretora-editorial da Record, “Sérgio Machado adquiriu a Civilização Brasileira porque os livros da editora vendiam espetacularmente” (VILLAS BOAS, 22/07/ 2016 apud SILVA, 2018, p. 78). Contudo, a partir de 2013, a saída de Luciana Villas-Boas e a descentralização promovida pelo então presidente Sérgio Machado na tomada de decisões do conglomerado, possibilitaram a ascensão de Carlos Andreazza. Neto de Mário Andreazza, militar e ministro dos transportes nos governos Costa e Silva e Médici, Carlos Andreazza assumiu os setores de não-ficção e literatura brasileira da editora. Na direção desses setores, Andreazza tornou-se o ponto de inflexão da guinada à direita da Editora. Como descreveu Sérgio Machado ao *Jornal O Globo*,

- Dá para identificar uma certa guinada para a direita- confessa aos risos. – A teoria que a Luciana defendia era que a esquerda lê mais do que a direita. E para mim, isso sempre fez um certo sentido. O Andreazza apostou no contrário e, para nossa surpresa, deu certo. Ficou provado que a direita também lê. Ele percebeu um crescimento do pensamento liberal. Essa diversidade é boa para a democracia (CAMPOS, 2015, NÃO PAGINADO).

Para Andreazza, denominado como uma voz dissonante no mercado de livros, “o mercado editorial brasileiro ficou cerca de 50 anos formado por uma hegemonia de esquerda, marxista, gramsciana, que não abria espaço para o contraditório” (MIOTO, 2015, não paginado). A partir de Andreazza, a Editora Record tornou-se uma referência na publicação de livros do ideário da direita política. Como pontua Silva (2018, p. 80), “a guinada dada por uma editora do porte da Record marcou um momento de inflexão neste processo, dando uma visibilidade a publicações de autores que até então alcançavam um público bastante restrito”. A aposta de Andreazza em Olavo de Carvalho mostrou-se um sucesso. Como descreve o editor,

- O caso de Olavo é muito simbólico. O que fizemos foi dar um tratamento pop ao autor. Nós hypamos o Olavo, desde a escolha do título até a capa- teoriza, chamando o projeto de “primoroso”. – Havia uma demanda reprimida por esses autores, que nós identificamos (CAMPOS, 2015, NÃO PAGINADO).

O livro *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*, alcançou a marca de mais de 120 mil cópias vendidas, de acordo com a editora. A obra, que conta com uma série de artigos de Olavo de Carvalho, organizados pelo colunista Felipe Moura Brasil, tornou-se o

carro-chefe do editor, que também publicou nomes como Marco Antônio Villa, Guilherme Fiuza, Rodrigo Constantino, Flavio Morgentein, dentre outros.<sup>28</sup>

A Editora Record não foi a única a repensar o seu catálogo de publicações. A Editora Leya também foi responsável por publicações de nomes ligados à direita. A série de “Guias Politicamente Incorretos” mostrou-se um sucesso comercial. De acordo com *site PublishNews*, o *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*, entre os anos de 2010 a 2012, tornou-se o livro mais vendido na categoria não-ficção pela Editora, e continuou ocupando as primeiras posições de vendas entre os anos de 2013 e 2014. O livro alcançou a marca de mais de 200 mil cópias vendidas.

De acordo com Andreazza, essa virada de chave das editoras “é ótimo, pois sugere que talvez retomemos a saúde intelectual, impossível sem equilíbrio” (BORGES, 2015, não paginado). Contudo, seja assumindo a defesa de um “equilíbrio intelectual” ou a luta pela diversidade ideológica, a instrumentalização do passado realizada por estes autores constrói-se com base em diversos abusos da história. A despeito do saber historiográfico, “a perícia e a narrativa e as articulações mercadológicas parecem ser suficientes para garantir a qualquer leigo o domínio do ofício” (MALERBA, 2014, p. 32). Parafrazeando Motta (2020, p. 29), “história e historiadores estão, de fato, no olho do furacão”. Por trás da defesa de tais bandeiras, essas literaturas surgem em resposta às políticas de enfrentamento do passado, iniciadas com a chegada de governos progressistas ao poder. Como destaca Avelar, Bevernage e Valim (2020, p. 20), é sintomático que essa onda de negacionismos/revisionismos ideológicos

[...]florescem em países que fizeram esforços consideráveis para estabelecer iniciativas de reconhecimento histórico oficial, por exemplo, na forma de comissões da verdade, investigações oficiais, desculpas públicas ou programas comemorativos patrocinados pelo Estado. É emblemático o fato de Jair Bolsonaro ter sido eleito presidente apesar, ou possivelmente por causa, do seu negacionismo e de sua banalização da violência estatal durante a ditadura militar no Brasil – e que isso tenha acontecido apenas alguns anos após essa violência ser reconhecida oficialmente por várias iniciativas de revelação da verdade e de reparações públicas, incluindo o relatório da Comissão Nacional da Verdade, divulgado em 2014.

E, apesar de a ditadura militar configurar-se como principal tema revisto e negado, outros sujeitos e revisionismos/negacionismos surgiram como fator de justificação político-ideológico. O deslocamento do passado autoritário para outros temas e períodos da história do

---

<sup>28</sup> “Década Perdida: dez anos de PT no poder”- Marco Antônio Villa; “Não é mamãe: para entender a era Dilma” e “Que horas ela vai: o diário da tragédia de Dilma” – Guilherme Fiuza; “Esquerda Caviar: A hipocrisia dos artistas e intelectuais no Brasil e no Mundo”- Rodrigo Constantino; “Por trás da máscara do passe livre aos black blocs”- Flavio Morgentein;

Brasil e da história em geral seguiu o mesmo viés antiprogredista que caracteriza as revisões/negações do golpe de 1964, qual seja, marcado pela tentativa de deslegitimação sistemática de figuras históricas e do pensamento alinhado à esquerda política; pela acusação de parcialidade ideológica da historiografia acadêmica consolidada sobre os temas, com vistas a dar “base crítica” para as relativizações de processos calcados como experiências históricas negativas na memória social; pelo uso de juízo de valor como recurso narrativo; pela contrafactualidade ou construção especulativa sobre os fatos (e se?); pelas omissões, negações, descontextualizações, entre outros aspectos.

Malgrado a pretensa neutralidade, essas revisões se articulam à agenda política de determinados grupos protagonistas dos processos sociais recentes no Brasil, de forma que seu impacto na realidade política se dá proporcionalmente ao seu alcance editorial e midiático. Assim, analisando os desdobramentos políticos recentes, pode-se demonstrar o alinhamento do discurso de certos grupos e sujeitos com a mensagem que algumas produções revisionistas/negacionistas procuram transmitir sobre os assuntos históricos variados e sobre a influência nos debates contemporâneos.

### CAPÍTULO 03

## A FRAUDE DA HISTÓRIA NAS OBRAS DE LEANDRO NARLOCH E OLAVO DE CARVALHO

De acordo com o historiador Antoine Prost (2020, p. 253) “todo aquele que decide escrever sobre a história pode ser incluído em duas posturas valorizantes”. Inovação e desmistificação podem ser definidas como a convicção em fazer a história de uma outra maneira, elucidando os erros e abusos de seus contraditores. É certo que essas posturas nem sempre são razoáveis e, no caso das literaturas aqui analisadas – *O Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil* e *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota* –, são mobilizadas, em meio a disputas, por novos regimes de verdade. Muito além do que apenas uma “provocação”, estas obras se propõem a fortalecer a construção de uma “história alternativa”, que fraudas a história através da instrumentalização de meias verdades, a fim de justificar a reabilitação de diversos passados sensíveis.

Esse capítulo se propõe a analisar essas literaturas fronteiriças, no que tange ao conteúdo sobre o período ditatorial brasileiro (1964-1985). Entretanto, inicialmente, torna-se necessário estabelecer uma diferenciação entre a natureza de ambas as fontes. Tanto o *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*, quanto *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*, possuem por objetivo o ataque aos consensos historiográficos, contudo, o faz partindo de pontos distintos. Leandro Narloch pode ser definido como um revisionista ideológico: o jornalista não nega que houve um golpe militar no Brasil em 1964, entretanto, busca a legitimação do regime, qualificando-o como um mal necessário, frente à radicalização da esquerda e a ameaça da implementação do comunismo. Olavo de Carvalho, por outro lado, pode ser definido como um negacionista da história: sob sua perspectiva, nunca houve um golpe militar no Brasil. Preferindo a nomenclatura “*Revolução*” ao invés de “*Golpe*”, Olavo define os acontecimentos de 1964 como uma Revolução bem-sucedida, que extirpou a ameaça do comunismo no solo brasileiro. Mesmo construídas sobre naturezas diferentes, ambas as literaturas se caracterizam, como descreve a historiadora Caroline Bauer (2017, p.41), “pela busca de justificativas que legitimem o terrorismo de Estado”.

Dentro do recorte estabelecido nestas literaturas, visando a análise do conteúdo sobre a ditadura civil-militar brasileira, os capítulos escolhidos foram: *Comunistas*, presente no *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*, e *História e embuste*, do livro *O Mínimo que*



*você precisa saber para não ser um idiota.* A fraude da história, levada a cabo por esses autores, tem por principais argumentos: (1) a defesa do avanço comunista como um perigo real para a democracia brasileira pré-1964; (2) a defesa do caráter brando da ditadura brasileira; (3) a hipervalorização do papel da esquerda armada como fator de enrijecimento do regime.

### **3.1 A defesa do avanço comunista**

Defendido, principalmente, pelas Forças Armadas e por setores conservadores, o principal argumento de justificação para o Golpe de 1964 reside na afirmação da luta pela defesa do país ante ao avanço da ameaça comunista. Como exemplificou o ex-deputado federal e ex-capitão do exército, Aroldo de Oliveira, nos debates acerca da implementação da Comissão Nacional da Verdade, em 2011, “[...] por duas vezes, houve a intenção pelas armas, de idealistas comunistas de implantar um regime comunista no Brasil”<sup>29</sup>. Nesta versão corrente sobre 1964, a intervenção militar se caracterizou como uma contrarrevolução, que, atendendo ao “clamor da nação brasileira”, restabeleceu a ordem, assegurando a vitória da democracia. Assim, para Auro Soares de Moura, presidente do Congresso Nacional em 1964, em seu discurso na Marcha da família com Deus, pela liberdade,

o povo veio a praça pública para demonstrar sua confiança na democracia. Veio afirmar perante a nação que os democratas não permitirão que os comunistas sejam donos da Pátria. Democratas do Brasil, confiem, não desconfiem das gloriosas Forças Armadas de Nossa Pátria. Dentro de cada farda, não está somente um corpo, mas também uma consciência e um juramento feito.<sup>30</sup> (MOURA In: Folha de S. Paulo, 1964).

Partilhando dessa interpretação sobre o passado, no que tange aos capítulos analisados, o discurso em torno da ameaça comunista é aderido, reforçado e defendido. Nesse sentido, as narrativas de ambas as literaturas se constroem, possuindo como núcleo comum o perigo vermelho como principal fator de justificação para a intervenção militar em 1964. Assim, o anticomunismo torna-se a linguagem comum e o principal alicerce presente nessa comunidade de memórias. Em consonância com o discurso das Forças Armadas e setores conservadores,

---

<sup>29</sup> Brasil. Câmara dos Deputados. Sessão: 225.1.54.O. Data: 21 set. 2011. p. 167. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/2011/9/EN2109111830.pdf>. Acesso em: 14/04/ 2022.

Olavo de Carvalho exalta a “Revolução de Março” como um processo único, sem semelhanças com nenhum outro na história da América Latina. Nas palavras do jornalista,

se houve na história da América latina um episódio *sui generis*, foi a Revolução de março (ou, se quiserem o golpe de abril) de 1964. Numa década em que guerrilheiros e atentados espoucavam por toda parte, sequestros e bombas eram parte do cotidiano e ascensão do comunismo parecia irresistível, o maior esquema revolucionário já montado pela esquerda nesse continente foi desmantelado da noite para o dia e sem qualquer derramamento de sangue (CARVALHO, 2013, p. 334).

Leandro Narloch também advoga em defesa do argumento do perigo vermelho. Buscando minimizar a violência ilegal do Estado, Narloch reforça a narrativa do comunismo como um perigo real à sociedade brasileira, em 1964. Sob sua perspectiva,

alguém poderá dizer que a reação dos militares ao terrorismo foi exagerada. A ditadura passou um trator de tortura em cima de um punhado de jovens com ideias ingênuas, que dificilmente teriam força para tomar o poder. Isso pode ser verdade, mas não era seguro pensar assim naquela época. Qualquer notícia de movimentação comunista era um motivo razoável de preocupação. A experiência mostrava que poucos guerrilheiros, com ajudas de partidários infiltrados nas estruturas do Estado, poderiam sim derrubar o governo (NARLOCH, 2011, p.321).

Contudo, ao mesmo tempo em que aponta o comunismo como um perigo real à sociedade brasileira, Narloch se contradiz ao afirmar que “mesmo na história do Brasil, em que o comunismo não passou de um plano, é fácil compará-lo a uma religião” (NARLOCH, 2011, p.328). Nesse sentido, nos cabe indagar: o comunismo apresentou-se como um perigo real em 1964? Entre historiadores, a defesa do “perigo vermelho” se apresenta mais como uma justificativa para a tomada do poder ilegal por setores golpistas, e menos como um fato comprovado. Como pontua Motta (2021, p. 41- 42), em 1964, “a revolução comunista não estava no horizonte, nem mesmo para maioria dos (poucos) comunistas efetivos, que apostavam no programa de reformas de base em aliança com políticos ‘burgueses’ e lideranças nacionalistas”. O próprio Partido Comunista Brasileiro (PCB), ilegal em 1964, mas ainda portador de grande expressividade política, apostava em uma linha política mais moderada e legalista. Desse modo, é possível refutar a afirmação de Carvalho de que existiu, em 1964, um esquema revolucionário arquitetado pela esquerda. Primeiramente, porque o golpe aconteceu sem nenhuma resistência por parte das forças progressistas e das esquerdas brasileiras, que, após a tomada de poder ilegal, encontravam-se “desarmadas, desorganizadas e fragmentadas, as forças progressistas e de esquerda nenhuma resistência ofereceram aos golpistas” (TOLEDO, 2004, p. 24).

Em segundo lugar, como afirma Motta (2021, p. 31) "os comunistas não estavam em vias de controlar o país nem tinham recursos para tanto". Havia sim, por parte da esquerda radical (segmento minoritário dentro do campo da esquerda política), o desejo de revolução aos moldes da Revolução cubana, entretanto, a falta de recursos e de apoio social transformavam o desejo mais em uma utopia do que em realidade concreta.

Advogando na defesa do argumento de uma esquerda comunista e golpista, Carvalho, não estabelece qualquer diferenciação do que conceitua como esquerda política. O jornalista não oferece ao leitor nenhuma distinção entre comunistas – que, em 1964, se caracterizavam como um grupo minoritário – e as outras vertentes da esquerda (trabalhistas, cristãos, nacionalistas). Conceituando *comunistas* e *esquerdistas* como uma coisa só, Carvalho, em sua narrativa, constrói a esquerda como um bloco homogêneo, atribuindo ideais revolucionários a todo o segmento. Nesse sentido, ao designar toda a esquerda como comunista, Carvalho propaga um anticomunismo oportunista, que possui por objetivo aumentar o medo ante a sociedade da esquerda política, assim como "aumentar o medo em relação às mudanças sociais" (MOTTA, 2021, p.33).

A instrumentalização do comunismo como um perigo real à ordem social, tanto em 1964 quanto atualmente, revela o que o historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2000) denomina como industrialização do comunismo. Nesse sentido, o que se apresenta é a exploração do “fantasma comunista”, a fim de garantir sustentação e legitimação de “intervenções autoritárias na vida política nacional” (MOTTA, 2000, p. 204). O uso do comunismo como “cortina de fumaça”, que mascara a verdadeira intenção dos usurpadores do poder, não é originário de 1964. A demonização do comunismo remonta ao contexto pós-levante de 1935, em que a ameaça comunista foi apresentada como justificativa da instauração da ditadura do Estado Novo (1937). De acordo com o historiador,

os acontecimentos de novembro de 1935 têm uma importância marcante na história do imaginário anticomunista brasileiro, na medida em que forneceram argumentos para solidificar as representações do comunismo como um fenômeno essencialmente negativo. O episódio sofreu um processo de mitificação, dando origem a uma verdadeira lenda negra em torno da “Intentona Comunista”. O levante foi representado como exemplo de concretização das características maléficas atribuídas aos comunistas (MOTTA, 2000, p. 105).

O medo, orquestrado pelo imaginário anticomunista, mascara um enredo bem mais complexo do que a narrativa do “perigo vermelho” permite apreender. O golpe de 1964 não significou o fim da ameaça comunista, pois, como vimos, ela nem sequer existiu. Após o golpe,

“alguns líderes golpistas declararam ter havido exagero nas avaliações anteriores, ou seja, o perigo comunista havia sido superestimado” (MOTTA, 2021, p.43). A tomada de poder em 1964 significou um golpe contra a ampliação da democracia reivindicada pelos setores sociais. Como afirma o professor Caio Navarro Toledo (2004, p.15),

em síntese, as classes dominantes e suas elites ideológicas e repressivas, no pré-64, apenas enxergavam baderna, anarquia, subversão e comunização do país diante de legítimas iniciativas dos operários, camponeses, estudantes, soldados e praças, etc. Por vezes, expressas de forma altissonante e retórica, tais demandas, em substâncias, reivindicavam o *alargamento da democracia política e a realização de reformas do capitalismo brasileiro*.

Sob essa perspectiva, a verdadeira ameaça do período não era o comunismo, mas a luta pelo alargamento da democracia, que ameaçava o *status quo* da sociedade brasileira. Como pontua Motta (2021, p. 21),

uma das motivações era conter o crescente ativismo dos movimentos sociais, que demandavam reformas para a redução das desigualdades, com destaque para movimentos camponeses, operários, estudantis e das populações que viviam em habitações precárias (“favelados”). A proposta de “reformas de base” se instalou no debate público dos anos de 1960, notadamente as reformas agrária, urbana, universitária e política, que buscavam melhorias sociais e a ampliação da cidadania.

Como ressalta Napolitano (2014, p. 13), “mirando nos comunistas, os golpistas de 1964 varreram o reformismo da agenda política brasileira”. É certo que os discursos inflamados por parte da esquerda contribuíram para o aumento das tensões. Como explica Toledo (2004, p. 23), “alguns gestos e declarações de lideranças importantes do movimento nacionalista - pelo radicalismo verbal de que se revestiram - tiveram o efeito inesperado de unificar a direita civil e militar”. Francisco Julião, líder da Ligas Camponesas, ficou conhecido pelo lema “reformas na lei, ou na marra”. Luís Carlos Prestes “teria dito - de forma defensiva, mas num tom abusivo - que as cabeças dos golpistas iriam rolar caso ousassem dar o primeiro passo” (TOLEDO, 2004, p. 27). Entretanto, com o golpe de 1964, a radicalização de lideranças de esquerda provou ficar restrita somente aos discursos. Contudo, alimentou versões – como as usadas por Narloch, de que, em 1964, o golpe viria tanto pela esquerda, quanto pela direita – que, historicamente, já foram criticadas, mas que ainda reforçam a versão golpista de que o golpe de 1964 se configuraria como “preventivo”. Independentemente de como foram formadas e interpretadas as versões golpistas sobre os acontecimentos de 1964, “é preciso sempre lembrar e ressaltar que quem *planejou e desencadeou* o golpe contra a democracia foram as classes dominantes através de suas forças políticas e entidades de classe” (TOLEDO, 2004, p. 24). O golpe de 1964, sob a

farsa do perigo comunista, significou o retrocesso de um amplo debate político, econômico e cultural. Significou o controle e o alijamento de setores populares do cenário político, além de inaugurar um dos períodos mais obscuros de nosso passado recente.

### 3.2 A defesa do caráter “brando” da ditadura

A tentativa de qualificação de ditaduras como “brandas” não é uma especificidade brasileira. Em setembro de 1968, o General Augusto Pinochet também caracterizou como brando o regime ditatorial chileno. De acordo com o ex-ditador, “esta nunca foi uma ditadura, senhores, é uma dictablanda<sup>31</sup>” (WEISSHEIMER, 2011). A falácia sobre a “ditabranda”, em relação ao regime militar brasileiro, tem por fundamento dois discursos principais<sup>32</sup>: o primeiro reside na defesa de que as outras ditaduras do Cone-Sul foram mais violentas e causaram mais mortes do que a ditadura brasileira. O segundo reside na culpabilização das esquerdas pela violência praticada durante o regime. Apropriando-se da “teoria dos dois demônios”, esse discurso tem por objetivo equivaler a violência praticada pela esquerda com a violência praticada pelo Estado durante o período, conforme abordaremos adiante.

No que se refere à ditadura brasileira, um dos argumentos que alimenta o discurso sobre a “ditabranda” reside na afirmação da permanência do “espaço democrático” entre os anos iniciais do regime. Como pontua Narloch (2014, p.316 318),

apesar da Ditadura ter começado em 1964, até 1968 o governo tinha de levar as leis para serem apreciadas no congresso e as pessoas podiam responder processos criminais em liberdade. Esperava-se que os militares logo promovessem eleições, ainda que indiretas, o que poderia restabelecer o governo civil. O regime só endureceu de verdade em dezembro de 1968, com o Ato Institucional número 5.

Na obra de Narloch, um dos principais mecanismos de manipulação da história consiste, justamente, no uso de uma afirmação verdadeira, já reconhecido pela historiografia, da qual o jornalista se apropria, alterando, em sua narrativa, o sentido originário, a fim de oferecer sustentação para o seu argumento. A defesa do argumento da permanência do “espaço democrático”, mesmo após o início do regime, deve ser analisada com cuidado. De fato, como pontua historiador Marcos Napolitano (2014, p. 74) “é inegável que a fase pré AI-5 ainda não

---

<sup>32</sup> Ver mais em: SILVA, Carla Luciana. Imprensa e construção da “Ditabranda”. In: A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo/ Demian Bezerra de Melo, (org.); Virgínia Fontes, (prefácio). – Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

era marcada pela censura prévia e rigorosa e pelo terror do Estado sistemático contra opositores, armados ou não”. Contudo, esse fato não torna o regime menos autoritário e tampouco brando<sup>33</sup>.

Um dos principais objetivos do Golpe de 1964 era, como já discutimos, pôr fim ao avanço da luta pelas reformas de base, destruindo, como pontua Napolitano (2014, p. 75) “uma elite política e intelectual reformista cada vez mais encastelada no Estado”. Nesse sentido, o endurecimento do regime para lideranças políticas e sindicais começou momentos após o Golpe. “Um rápido exame nas listas de cassados demonstra o alvo do autoritarismo institucional do regime: lideranças políticas, lideranças sindicais e lideranças militares (de alta e baixa patente) comprometidas com o reformismo trabalhista” (NAPOLITANO, 2014, p. 75). Desse modo, é possível falarmos em uma repressão seletiva que, por um lado, alijou do processo político lideranças políticas e sindicais, juntamente com os movimentos sociais de base popular, operária e camponesa, e que, por outro lado, em um primeiro momento, preservou artistas, jornalistas e intelectuais. Assim,

a relativa liberdade de expressão que existiu entre 1964 e 1968 explica-se menos pelo caráter “envergonhado” da ditadura e mais pela base social do golpe de Estado e pela natureza do próprio regime por ele implantado. Tendo forte apoio nas classes médias e produto de uma conspiração que envolveu setores liberais (ancorados na imprensa e nos partidos conservadores), os quatro primeiros anos dos militares no poder foram marcados pela combinação de repressão seletiva e construção de uma ordem institucional autoritária e centralista. Em outras palavras, a ordem autoritária dos primeiros anos do regime militar brasileiro estava mais interessada na blindagem do Estado diante das pressões da sociedade civil e na despolitização dos setores populares (operários e camponeses) do que impedir completamente a manifestação da opinião pública ou silenciar as manifestações culturais de esquerda (NAPOLITANO, 2014, p. 76).

De acordo com Antoon de Baets (2013), os abusos da história podem ser classificados em três níveis. O primeiro, definido como *heurístico*, ocorre antes do trabalho do historiador. Os abusos neste nível estão intimamente ligados à coleta das fontes, e podem ser caracterizados pela fabricação de fontes; danificação e destruição intencional do patrimônio, bem como pela inversão de informantes e testemunhas. O segundo nível, por sua vez, é definido como *epistemológico*, e ocorre quando, segundo De Baets (2013, p.28),

[...] alteram, desonestamente, o valor probatório de sua teoria não científica com o objetivo de fazê-la passar no teste de refutabilidade, - por exemplo, omitindo,

---

<sup>33</sup> De acordo com Motta (2021, p.174): “estimativas mais bem informadas sugerem um número próximo de 30 mil pessoas detidas, mas há quem acredite terem sido mais. Os lugares de detenção foram delegacias, penitenciárias e quartéis. No entanto, devido ao enorme contingente de presos, outros locais foram transformados em prisão temporária, como o estádio de futebol Caio Martins, em Niterói (RJ), e alguns navios, notadamente no Rio de Janeiro e em Santos. A ditadura utilizou também ilhas como prisões políticas, sobretudo Fernando de Noronha (PE) e Ilha Grande (RJ) ”.

distorcendo ou inventando dados, apresentando deliberadamente teorias não científicas como científicas, ou distorcendo teorias científicas-, eles cometem um abuso epistemológico. Essa é a forma clássica de abuso. Geralmente, esse tipo caracteriza-se pela tentativa de apropriar-se do respeito e da confiança associados à produção historiográfica séria.

O último nível, nomeado *pragmático*, está intimamente ligado à recepção do trabalho realizado. Os abusos cometidos neste nível possuem como característica a mentira “sobre a autoria ou sobre o estatuto de seu trabalho, ou quando outros interferem sobre ele de forma irresponsável” (BEATS, 2013, p. 28). A fraude de Narloch à história ocorre tanto no nível epistemológico, quanto no nível pragmático. No nível epistemológico, Narloch apresenta os dados sem inseri-los em seu devido contexto. No nível pragmático, o autor deturpa as informações de outros historiadores, a fim de conferir legitimidade ao seu argumento.

Olavo de Carvalho vai mais além na tentativa de defesa do falso caráter “brando” do regime. Assumindo um posicionamento contrário à historiografia, Carvalho nega qualquer violência exercida pelo regime em seus anos iniciais. De acordo com o jornalista,

quem disser que no primeiro desses períodos houve restrição séria estará mentindo. Castelo demoliu o esquema político comunista, sem sufocar as liberdades públicas. Muito menos houve nessa época qualquer violência física, exceto da parte dos comunistas que praticaram 82 atentados que, no período seguinte pleno, as repressões sangrentas, o abuso generalizado da autoridade (CARVALHO, 2013, p. 349).

Ao negar qualquer violência nos anos iniciais do regime, Olavo de Carvalho não oferece nenhum referencial teórico que valide as proposições contidas em suas afirmações. De acordo com Antoine Prost (2013, p.258), “a verdade, na história, é o comprovado”. Nesse sentido, a fraude da história na obra de Carvalho ocorre porque as proposições contidas em seus escritos não são *verificáveis*. Diferentemente do escrito historiográfico, em que as hipóteses são levantadas com base em evidências passíveis de verificação, o texto de Carvalho

[...] não se pauta pela apresentação de teses, mas pelo estabelecimento de uma proclamação (o assassinato sistemático e planejado de milhões de judeus no Terceiro Reich não existiu) e pela busca dos meios para dar plausibilidade a esta proclamação a um público leitor que não tem a sua disposição instrumentos de avaliação de suas proposições (MORAES, 2011, p.10).

Assim, sem apresentar qualquer fonte passível de evidenciação, Carvalho oferece “ao público receptor um *pseudopassado*, ou seja, uma narrativa com afirmações falsas sobre um tempo passado” (MORAES, 2011, p.02), do qual procura realizar a reabilitação no cenário público. Ao estabelecer que todo aquele que posicionar-se contra as suas afirmações estará

mentindo, Carvalho possui por objetivo levar ao descrédito o conhecimento científico produzido pela historiografia. O jornalista refere-se às pesquisas produzidas pela academia sobre 1964 como uma “falsificação esquerdista, camuflada ou não sob aparência acadêmica respeitável” (CARVALHO, 2013, p. 348). A recusa do conhecimento através da negação da evidência é um dos princípios básicos do negacionismo. Como descreve Moraes, (2011, não paginado),

falar do negacionismo é tratar de uma falsificação em um duplo sentido. Por um lado, trata-se de uma historiografia falsificada, ou seja um texto que falsifica de forma consciente suas referências de legitimidade, reivindicando o caráter de escrito historiográfico sem sê-lo. Por outro, trata-se de um passado falsificado, que também de forma consciente é produzido, ancorado na recusa de todos os indícios e evidências que o contradigam, reivindicando o caráter de verdade sem sê-lo.

Carvalho, ao criticar a historiografia, alimenta clichês sobre a ditadura civil-militar, assim como reforça as versões golpistas. De acordo com o jornalista, “deixados à vontade no seu feudo intelectual, os derrotados de 1964 obtiveram assim uma vingança literária, monopolizando a indústria das interpretações do fato consumado” (CARVALHO, 2013, p. 347). O posicionamento do jornalista converge com a versão de setores militares de que, em 1964, “havia ganhado a batalha contra a ‘subversão’, mas perdido a ‘batalha das memórias’” (BAUER, 2018, p. 198). No que tange à defesa do caráter “brando” do regime, a historiografia, através de evidenciação, já demonstrou que

[...] o projeto repressivo baseado numa “operação limpeza” violenta e longa estava presente desde os primeiros momentos do golpe. Assim, o Ato Institucional nº 5 foi o amadurecimento de um processo que se iniciara muito antes, e não uma decorrência dos episódios de 1968, diferentemente da tese que sustenta a metáfora do “golpe dentro do golpe”, segundo a qual o AI-5 iniciou uma fase completamente distinta da anterior. Trata-se de reafirmar a importância, como projeto, do que pode chamar “utopia autoritária” (FICO, 2004, p. 33-34).

Outro clichê reforçado por Olavo de Carvalho, presente na falácia sobre a “ditabranda”, repousa na defesa do ex-ditador Castelo Branco como “uma espécie de ditador bem-intencionado” (NAPOLITANO, 2014, p. 77). De acordo com o jornalista, “Castelo demoliu o esquema comunista, sem sufocar as liberdades públicas” (CARVALHO, 2013, p. 349). Em outro trecho, salienta: “na minha opinião pessoal, Castelo foi um homem justo e um grande presidente” (CARVALHO, 2013, p. 350). Adjetivos como *justo*, *legalista* e *moderado* foram imputados ao ex-ditador com o passar dos anos. Entretanto, uma análise mais crítica de seu governo nos revela uma realidade bem distinta do que seus admiradores nos apresentam. Como pontua Napolitano (2014, p. 78),



embora tenha passado à história como o maior representante da “ditabranda”, o governo Castelo Branco foi o verdadeiro construtor institucional do regime autoritário. Nele foram editados 4 Atos Institucionais, a Lei de Imprensa e a nova Constituição, que selava o princípio de segurança nacional e que, doravante, deveria nortear a vida brasileira. A Comissão Geral de Inquérito esteve atuante, tocando mais de setecentos IPMs que alimentavam mais o furor persecutório da direita militar do que propriamente produziam resultados efetivos. Na dinâmica das sanções legais aos adversários do regime com base nos Atos Institucionais,<sup>95</sup> o governo Castelo Branco se destaca: dos 5.517 punidos por este tipo de ato do regime, 65% (ou 3.644) o foram durante o governo Castelo. Além de civis, os militares afinados com o governo deposto foram particularmente punidos durante o governo Castelo, concentrando cerca de 90% das 1.230 sanções feitas a militares ao longo do regime.

Ao contrário do que essas literaturas buscam legitimar, a ditadura militar não foi branda em nenhum momento de sua história. O regime militar se caracterizou pelo aperfeiçoamento nas técnicas de terror e, apesar da violência ser um traço marcante na sociedade brasileira desde sua gênese, a ditadura civil-militar “recorreu de forma mais sistemática e intensa, às instituições de violência” (PINHEIRO, 1991, p.51). Desde a publicação dos relatos do *Brasil Nunca Mais*, tornaram-se evidentes as graves violações à pessoa humana perpetradas pelo Estado ditatorial durante o regime, especialmente a prática da tortura. De acordo com o relatório (BNM, 1986, p.53),

na verdade, embora a tortura seja instituição muito antiga no país e no mundo todo, ela ocupou, no Brasil, a condição de instrumento rotineiro nos interrogatórios sobre atividades de oposição ao regime, especialmente a partir de 1964.

Nesse sentido, por trás da falácia da “ditabranda”, esconde-se o desejo de ocultação e isenção da responsabilidade do Estado brasileiro pelos crimes e abusos cometidos durante o regime.

### **3.3 A valorização do papel das esquerdas**

Os argumentos de justificação para a tomada de poder ilegal em 1964 perpassam pela falsa construção do comunismo como um perigo real à ordem social, juntamente com a defesa do caráter brando da ditadura, e culminam na culpabilização da luta armada pelo endurecimento do regime. A luta armada converteu-se no argumento justificador para o terrorismo do Estado. Sob essa perspectiva, as argumentações de ambas as literaturas são desenvolvidas através da valorização excessiva do papel da esquerda armada, juntamente com a tentativa de atenuar o papel dos militares no regime. Conforme afirma Leandro Narloch (2014, p. 314), “a guerrilha provocou o endurecimento do regime militar”. Assim, as narrativas são construídas elucidando

uma ditadura “branda” que, em seu início, preservou um “espaço democrático”, que entrou em declínio graças às ações dos grupos armados, que engendraram o endurecimento do regime em 1968.

Essa linha narrativa, como já discutimos, tenta apagar a violência estatal exercida desde a gênese do golpe, assim como busca equivaler a violência praticada pelos grupos armados com o Estado autoritário. Nesse sentido, ambas as literaturas falseiam a história, invertendo a realidade histórica sobre o período, pois, como veremos adiante, não foi a guerrilha que provocou o fechamento do regime, mas o endurecimento do mesmo foi o que possibilitou a ascensão dos grupos guerrilheiros. A argumentação da guerrilha como fator primordial para o endurecimento do regime já foi analisada e descartada pela historiografia séria<sup>34</sup>. O anseio punitivo do Estado não deve ser tido como uma reação à esquerda armada, pois, como já analisamos, o caráter repressivo do Estado já se mostrava presente desde os primeiros momentos pós-golpe. Dessa forma, a afirmação apresentada por Narloch de que a luta armada seria responsável pelo endurecimento do regime não se sustenta, posto que, como pontua Motta (2021, p. 40),

na verdade, a ditadura militar facilitou o caminho para a implementação das guerrilhas no Brasil, pois a repressão aos movimentos sociais reivindicativos e às lideranças de esquerda que apostavam na ampliação da democracia estimulou uma resposta violenta. Diante do regime político instalado em 1964, que prendia cassava os direitos políticos de seus adversários, muitas lideranças de esquerda aceitaram a tese de que a luta armada era o melhor caminho.

Após o golpe de 1964, a esquerda brasileira fragmentou-se em inúmeras dissidências. O Partido Comunista Brasileiro (PCB), criticado por sua passividade ante ao regime ditatorial, assistiu ao surgimento de dissidências como a Ação Libertadora Nacional (ALN), liderada por Carlos Marighella, e o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que tinha como líder Mario Alves. Várias outras organizações revolucionárias surgiram devido às diversas dissidências no campo da esquerda pós 1964<sup>35</sup>, sendo que a maioria delas tinham por horizonte a luta pela revolução e a implementação do socialismo e, apesar das divergências de como se chegaria ao socialismo, “quase todos os grupos apontavam a necessidade de resistência armada para derrubar o regime militar” (RIDENTI, 1992, p. 76). Em *Os guerrilheiros não lutavam por liberdade*, utilizando-se de historiadores como Daniel Aarão Reis Filho, Narloch desenvolve a

---

<sup>34</sup> Ver mais em: FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rev. Bras. Hist.. Vol. 24(47):29-60. DOI: 10.1590/S0102-01882004000100003.

<sup>35</sup> Ver mais em: RIDENTI, Marcelo. O fantasma da revolução brasileira/ Marcelo Ridenti- 2. Ed. ver. E ampliada. – São Paulo: Editora UNESP, 2010.

sua narrativa evidenciando, principalmente, o caráter revolucionário das organizações guerrilheiras, o que de fato é verídico. Entretanto, novamente, Narloch frauda a história ao utilizar-se de um fato comprovado pela historiografia, a fim de justificar uma visão distorcida sobre o passado.

É frequente o uso, por parte do jornalista, de sentenças como “fazendo algumas contas, é possível supor que a tragédia poderia ter sido ainda pior que as dos vizinhos sul-americanos” (NARLOCH, 2014, p. 325), ou “se o Brasil vivesse um regime como o cubano ou chinês, como sonhavam os guerrilheiros de esquerda, pelo menos mais 88 mil pessoas seriam mortas” (NARLOCH, 2014, p. 325). Os argumentos utilizados por Narloch não possuem qualquer validade histórica. Em primeiro lugar, suas afirmações se estabelecem no terreno da contrafactualidade e, diferentemente da escrita historiográfica, não há evidências que comprovem seus argumentos, que são somente especulações. O uso de palavras como “fariam”, “poderiam” ou “se”, remontam mais a previsões ilusórias do que à história científica. A pesquisa histórica “não se trata daquilo que poderia ter ocorrido, mas *como e porque* ocorreu” (PIRATELI, 2017, p. 2802). Nesse sentido, como explica Hobsbawm (2013, p. 8-9),

o ponto do qual os historiadores devem partir, por mais longe que possam chegar, é a distinção fundamental e, para eles absolutamente central, entre fato comprovado e ficção, entre declarações históricas baseadas em evidências e sujeitas a evidenciação e aquelas que não são. [...] em resumo, acredito que sem a distinção entre o que é e o que não é assim não pode haver história.

Em segundo lugar, as conjecturas, assim como “as contas” realizadas por Narloch, são incorretas, pois todo o seu argumento está formulado sobre um cenário inexistente. Não houve chances, no Brasil, para a tomada de poder pela via revolucionária, pois, como explica o historiador Carlos Fico<sup>36</sup>, a luta armada no Brasil foi pequena e inexpressiva – quando comparada às outras guerrilhas do Cone-Sul –, e pouco afetou o regime autoritário. De acordo com Daniel Aarão Reis Filho (1985, p.21),

naqueles anos alguns milhares, poucos, certamente, de mulheres e homens, quase todos muito jovens, lançaram-se a luta contra o poder, não imaginavam que se encontravam isolados política e socialmente. Foram massacrados. Tentando despertar as lutas sociais nas fábricas, nas escolas, nas áreas rurais. Nas casas e apartamentos onde se escondiam. No foco guerrilheiro do Araguaia. E principalmente, nas sofisticadas salas de tortura da Marinha do Exército e da Aeronáutica.

---

<sup>36</sup> O que foi a luta armada no Brasil?. Café história. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=06ySSxnyM4>. Acessado em: 14/04/2022.

Diferentemente do que conjectura Narloch, tendo por referência a obra *A ditadura escancarada*, de Elio Gaspari, a luta armada não fracassou por seus ideais revolucionários, mas porque, “independentemente das intenções revolucionárias, os grupos armados não tinham a menor condição de enfrentar o poder da ditadura” (RIDENTI, 2007, p. 134). Por fim, vale a pena destacarmos que nenhum sistema/regime é igual ao outro. Nada na história se repete da mesma maneira. Cada acontecimento, que desembocou em novos regimes, possuía especificidades próprias e surgiu em contextos específicos. Assim, não podemos afirmar que, se houvesse um governo revolucionário de esquerda, ele seria igual ao regime cubano ou chinês. Apesar da grande influência internacional, os guerrilheiros entendiam as peculiaridades da sociedade brasileira.

[...] não pensem que a Nova Esquerda ou os próprios militantes do PCB fossem instrumentos cegos ou teleguiados das teorias importadas. Na verdade, é possível evidenciar na luta política a assimilação seletiva das contribuições do movimento comunista internacional. Assim, não é por ler Mao Zedong, Guevara e Debray que a nova esquerda chega a conclusão da necessidade da luta armada. Verifica-se: a Nova Esquerda vai buscar em Mao, Guevara e Debray a legitimidade teórica de que precisava para lançar-se a luta armada (REIS FILHO, 1985, p. 20).

Além da valorização excessiva do papel da luta armada, outra característica bastante corrente nessas narrativas é a tentativa de equivaler ou potencializar a violência praticada pela esquerda armada em comparação à violência perpetrada pelo Estado. Como descreve Olavo de Carvalho (2013, p. 350),

em 1964, eu estava na esquerda. Por vinte anos odiei e combati o regime, mas nunca pensei em negar suas realizações mais óbvias, como hoje se faz sem nenhum respeito pela realidade histórica, nem ocultar por baixo de suas misérias os crimes incomparavelmente mais graves praticados por comunistas que agora falseiam a memória nacional para posar de anjinhos.

É certo que as ações praticadas pela esquerda armada foram violentas, contudo, é um equívoco pensarmos que a capacidade ofensiva desta era proporcional à capacidade ofensiva do Estado. De acordo com Motta (2021, p.188), a maioria das ações realizadas pela guerrilha tiveram “natureza defensiva, para manter as organizações funcionando, evitar sua destruição pelas forças do Estado e libertar companheiros presos”. É necessário lembrarmos que a guerrilha se configurava como grupos isolados politicamente, socialmente e economicamente, ao passo que o Estado, além de deter um poder bélico imensamente maior do que os grupos

guerrilheiros, já possuía estruturado em 1968/7 quase todo o seu aparato repressivo<sup>37</sup>. Nesse sentido,

é clara a assimetria de forças e recursos entre os lados em disputa; afinal, tratava-se do Estado contra um grupo pequeno de guerrilheiros precariamente armados. O argumento de que a esquerda armada recebeu ajuda de países estrangeiros, sobretudo de Cuba, que treinou mais de uma centena de guerrilheiros, não muda esse quadro de desproporcionalidade, pois o Estado brasileiro contou com ajuda de Estados Unidos, Inglaterra e França, que venderam armas, equipamentos e assessoramento técnico (MOTTA, 2021, p.190).

De acordo com os militares, o número de mortes causadas pela guerrilha giraria em torno de, aproximadamente, 120 pessoas<sup>38</sup>. Quando comparamos as vítimas da ditadura “o resultado revela a notável desproporção: de acordo com os dados oficiais, a ditadura provocou um número de mortes quatro vezes maior” (MOTTA, 2021, p.190). Se ampliarmos a violência para além dos assassinatos, só entre 13 de dezembro de 1968 até 15 de julho de 1972, de acordo com o Relatório de 1972 da Anistia Internacional, cerca de “1.081 pessoas foram citadas como torturadas”<sup>39</sup>. Cabe ainda ressaltarmos que,

enquanto homens e mulheres acusados dos mais diversos crimes contra a “segurança nacional” foram investigados, denunciados, julgados e condenados- alguns à morte, outros a prisão perpétua, penas adicionadas à Constituição pela ditadura em 1969- nenhum agente das forças de segurança, civil ou militar, foi responsabilizado administrativamente ou penalmente pelos “excessos” ou pela implementação do terrorismo de Estado, impunidade perpetrada até os dias de hoje (BAUER, 2017, p.44).

Como pontua o historiador Carlos Fico, a ditadura militar “tinha todas as condições para se contrapor a essas ações violentas da esquerda por meios legais. Não precisava ter recorrido à tortura, não precisava ter recorrido ao assassinato”<sup>40</sup>. Dessa forma, o que a realidade histórica nos permite apreender é que os crimes incomparavelmente mais graves foram realizados pelo

---

<sup>37</sup> Desta forma, “[...] com exceção do sistema de informação DOI- CODI, todos os aparatos repressivos da ditadura já estavam prontos - ou em processo de organização - quando as ações de resistência e o ativismo revolucionário de esquerda se incrementaram no contexto de 1967-8” (MOTTA, 2021, p. 178).

<sup>38</sup> Segundo os números divulgados pelos militares responsáveis pela repressão, os guerrilheiros teriam matado aproximadamente 120 pessoas, principalmente policiais, militares e seguranças de estabelecimentos comerciais assaltados. Esses dados devem ser considerados com cautela, pois nunca foram checados por investigações independentes. (MOTTA, 2021, p. 189).

<sup>39</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório, parte: 3, p. 348.

<sup>40</sup>FICO, Carlos. **O que foi a luta armada no Brasil?** Café história. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=06ySSxnyM4>. Acessado em: 14/04/2022.

Estado brasileiro. O revisionismo/negacionismo presentes nestas obras, além de trabalharem para a absolvição de um passado traumático, reafirmam a culpabilização das vítimas e a impunidade dos perpetradores.

Os autores aqui estudados constroem uma narrativa que visa, entre outras coisas, o apagamento do passado, pois, como pontua Rossi (2010, p. 32), “apagar também tem a ver com esconder, ocultar, despistar, confundir os vestígios, afastar-se da verdade, destruir a verdade”. Assim, o revisionismo e o negacionismo podem ser entendidos como ferramentas de legitimação política de governos ideologicamente aliados a setores historicamente opressores. Como pontuam Saime Pinsky e Carla Bassanezi Pinskyv (2021, p. 9),

governos autoritários, insatisfeitos em torturar pessoas, torturam a História para ver se ela confessa e declara aquilo que eles querem ouvir. Governos antidemocráticos odeiam ouvir a verdade.

A história da ditadura militar brasileira é perpassada por várias narrativas. As versões revisionistas/negacionistas que dominam o cenário público atualmente buscam afirmar-se como verdade. Como descreve Olavo de Carvalho (2013, p.348), “não estaria na hora de repensar a Revolução de 1964 e remover a pesada crosta de *slogans* pejorativos que ainda encobrem a sua realidade histórica?”. Entretanto, a maioria das afirmações realizadas, tanto por revisionistas quanto por negacionistas, fracassam na apresentação de métodos e evidências. Como relembra Fico (2021, p.44-45),

este é o princípio básico do conhecimento científico: a objetividade do conhecimento corresponde a intersubjetividade do método. Ou seja, é preciso que os pares sejam capazes de reproduzir as etapas metodológicas de nossas pesquisas a fim de validá-las ou refutá-las, portanto, devemos ser claros e explícitos quanto aos nossos métodos, fontes e conceitos. O processo continuado de debate e crítica é o melhor garantidor da verdade do conhecimento histórico (e de qualquer outro conhecimento científico). Por isso é tão importante distinguirmos conhecimento de opinião, como já foi dito. O debate historiográfico é o próprio processo social do conhecimento em realização: o conhecimento objetivo é o que perdura e resiste a crítica continuada.

Nesse sentido, diante destas literaturas que, através do revisionismo/negacionismo, buscam reavivar, no cenário público, versões que tentam levar ao descrédito a historiografia séria – denunciada como “politicamente correta”, “ideológica” e “partidária” –, o conhecimento produzido pelos historiadores ainda se configura como o melhor caminho para o oferecimento da verdade histórica. Como afirma Prost (2020, p.256), “a força e a importância da história devem-se ao fato de que ela se apoia em verdades comprovadas e detém um saber a respeito da sociedade sobre si mesma”. A reafirmação do caráter científico da historiografia se faz

imprescindível na luta contra os usos e abusos da história, pois, como nos lembra Eric Hobsbawm (2013, p. 379), “a história ruim não é inofensiva. Ela é perigosa”. Desse modo, a construção de uma sociedade mais justa perpassa pela afirmação diária da importância da história, assim como a defesa dos critérios de nossa profissão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil se configura como um país que possui por característica a protelação para lidar com seus diversos passados traumáticos. O passado ditatorial não foge à regra. Apesar da implementação de políticas públicas de memória, estas foram realizadas em acordo e com a tutela dos perpetradores. Os agentes da violência estatal não deixaram o jogo político com o fim do regime, pelo contrário, se abrigaram sob as “asas” do Estado, interferindo e obstruindo toda tentativa de justiça. A negação da justiça e da verdade, através da não elucidação do passado, manteve viva a narrativa das Forças Armadas e grupos saudosistas do regime. Narrativa esta que tem por principais características as lacunas, os silêncios e as negações.

Apesar do êxito do campo acadêmico na caracterização negativa do regime, a aversão acadêmica ao passado ditatorial conviveu lado a lado com a impunidade e o silêncio estatal. A “batalha de memórias” acerca da ditadura mostra-se longe de um capítulo final. A ascensão de um movimento reacionário pró-ditadura que abarca desde a mídia impressa até o judiciário, encontrando na figura de Jair Bolsonaro a sua exemplificação mais exata, nos mostra o quanto a ditadura civil-militar ainda se configura como um passado-presente.

Esse movimento de revitalização do passado traumático possibilitou a ascensão de novas personalidades na esfera pública. Olavo de Carvalho e Leandro Narloch alcançaram grande notoriedade em meio à crise política. Portadores de um discurso reacionário e panfletário, esses autores, através do negacionismo/revisionismo ideológico, vestiram a camisa da guerra contra a o politicamente correto. Amplificados pelo investimento de corporações editoriais, não pouparam ataques aos historiadores e às universidades.

Nesse sentido, este trabalho objetivou analisar como essas literaturas, através do revisionismo ideológico/negacionismo, fraudam a história e funcionam como aparato de sustentação dos interesses das classes dominantes. A instrumentalização do revisionismo ideológico e do negacionismo como estratégia narrativa, revelam, primeiramente, a tentativa de silenciamento e exclusão das demandas sociais por justiça e igualdade. Sob o rótulo de “nova história”, essas literaturas chamam a atenção por nascerem velhas e reafirmarem preconceitos sociais existentes, além de alimentarem uma visão maniqueísta da história, que eleva perpetradores à categoria de mocinhos e silencia – quando não busca criminalizar – as camadas mais vulneráveis.



Em segundo lugar, além da exclusão dos de baixo, essas literaturas trabalham na corrosão das bases da democracia. Contra os direitos humanos, contra a ciência e contra as políticas de igualdade, o negacionismo/revisionismo ideológico ferem o Estado democrático de direito e, convertidos em práticas de governo, assumem o caráter de políticas e posicionamentos autoritários.

A tentativa de reescrever a história através de sua fraude não é um fenômeno atual ou inédito. Vários historiadores e pesquisadores, ao longo do tempo, denunciaram os usos e abusos perpetrados à história. As literaturas aqui estudadas revelam somente mais um capítulo (o qual creio não ser o último) da tentativa de cerceamento e domínio da história em prol de um projeto político. Nesse sentido, aos historiadores, o ponto de partida ainda consiste nas desconstruções das armadilhas impostas pelo revisionismo ideológico/negacionismo. A verdade histórica, mesmo que limitada ao tempo – já que o surgimento de novas fontes pode alterar os consensos estabelecidos – continua a ser o melhor remédio às práticas negacionistas e revisionistas do passado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTARES, Guillermo. **Governo ultranacionalista da Polônia aperta o cerco contra os historiadores do Holocausto.** Disponível em: [Governo ultranacionalista da Polônia aperta o cerco contra os historiadores do Holocausto | Internacional | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](#).

Acesso em: 20 de julho de 2021.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964- 1984)** / Maria Helena Moreira Alves- Bauru, SP: Edusc, 2005, p.72.

ARANTES, Paulo Eduardo. **1964, o ano que não terminou.** *In:* O que resta da ditadura: a exceção brasileira / Edson Teles e Vladimir Safatle (Orgs.). - São Paulo: Boitempo, 2010. - (Estado de Sítio), p. 205- 237.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO- **“Brasil: Nunca Mais”.** Petrópolis, Vozes, 1985. BRASIL: Nunca mais digital.

BAUER, Caroline Silveira. **Qual o papel da história pública frente ao revisionismo histórico?** *In:* MAUAD, Ana Maria; SANTHIAGO, Ricardo. BORGES, Viviane Trindade (Org.). Que história pública queremos? Belo. Horizonte: Letra e Voz, 2018. p.195-203.

\_\_\_\_\_. **Como será o passado? História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade.** 1º.Ed.- Jundiaí, SP: Paco, 2017.

\_\_\_\_\_. **Usos do Passado da ditadura brasileira em manifestações públicas de Jair Bolsonaro.** *In:* Do Fake ao Fato (des) atualizando Bolsonaro. Bruna Stutz Klem, Mateus Pereira, Valdeci Araujo (org.). Vitória: Editora Milfontes, 2020.

\_\_\_\_\_. **Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas de Memória.** 2º edição- Porto Alegre: Medianiz, 2014.

\_\_\_\_\_. **Conciliação e revanchismo ao término da ditadura civil-militar brasileira: a perpetuação do medo através do perigo da “argentinização” da transição política.** *Diálogos*, v. 18, n. 1, p. 121-145, 13 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Quanta verdade o Brasil suportará? Uma análise das políticas de memória e de reparação implementadas no Brasil em relação à ditadura civil- militar.** Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/8371>. Acesso em: 20/07/2021.

BEDARIDA, François. **As responsabilidades do Historiador Expert.** *In:* Passados recompostos: campos e canteiros da história/ organização Jean Boutier [e] Dominique Julia: Tradução de Marcella Mortara [e] Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998.

BOGHOSSIAN, Bruno; MONTEIRO, Tânia. **Militares criticam Comissão da Verdade.** Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/politica/noticias/1493542-militares-criticam-comissao-da-verdade>. Acesso em: 22/07/ 2020.

BONCIANI, Rodrigo. **O ‘movimento’ de Dias Toffoli: a história não perdoa.** Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2018/O-%E2%80%98movimento%E2%80%99-de-Dias-Toffoli-a-hist%C3%B3ria-n%C3%A3o-perdoa>. Acesso em: 06/ 09/ 2022.

BORGES, Rodolfo. **A direita brasileira que saiu do armário não para de vender livros**. EL País [online]. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2015/07/22/politica/1437521284\\_073825.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/07/22/politica/1437521284_073825.html). Acesso em: 06/09/ 2022.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Tradução de Waltersir Dutra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BLOCH, Marc. **Apologia da História, ou, O ofício do Historiador**/ Marc Bloch; prefácio. Jacques Le Goff; apresentação à edição brasileira, Lilia Moritz Scwarcz; tradução, André Teles. – 1°. Ed. – Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

BRITO, Alexandra Barahona. **“Justiça Transicional” em câmara lenta: o caso do Brasil**. In: O passado que não passa [recurso eletrônico]: a sombra das ditaduras na Europa e na América Latina/ Organização António Costa Pinto; Francisco Carlos Palomanes Martinho. – 1. Ed.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CALIL, G. **Olavo de Carvalho e a ascensão da extrema-direita**. Argumentum, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 64–82, 2021. DOI: 10.47456/argumentum.v13i2.34166. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/34166>. Acesso em: 17 out. 2022.

CAMARGO, Alessanda Lopes. **Negacionismo e políticas de memória na justiça de transição brasileira**. Dossiê: História, política e justiça. Revista Perseu, N. 15 (2018). Disponível em: <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/article/view/267>. Acesso em: 22/07/ 2021.

CAMPOS, Mateus. **Editor de nomes conservadores, Carlos Andreazza se firma como voz dissonante do mercado de livros**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/editor-de-nomes-conservadores-carlos-andreazza-se-firma-como-voz-dissonante-do-mercado-de-livros-17021179>. Acesso em: 06/ 09/ 2022.

CARVALHO, Olavo de. **O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota** [recurso eletrônico] / Olavo de Carvalho; organização Felipe Moura Brasil. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2013.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (2010). Sentença de 24 de novembro. **Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil**. Disponível em: [https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec\\_219\\_por.pdf](https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf). Acesso: 06/ 09/ 2022.

CURY, Paula Maria Nasser. **Comissões da verdade: análise do caso Brasileiro**. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r33170.pdf>. Acesso em: 22/07/ 2022.

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia**. Coleção primeiros passos. 18° edição- São Paulo: Editora brasiliense s.a. 1985.

\_\_\_\_\_. **A ideologia da competência** [recurso eletrônico]/ Marilena Chauí; organizador André Rocha. – Belo Horizonte: Autêntica editora; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014. Acesso em: 20/07/2021.

CHAVES, E. dos S. **“Somos guardiões da memória...”: uma coleção homenageia os “vitoriosos” de 31 de março de 1964**. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 5, n. 10,

p. 133 - 158, 2013. DOI: 10.5965/2175180305102013133. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180305102013133>. Acesso em: 2 nov. 2022.

DE BAETS, Antoon. **Uma teoria do abuso da História**. Dossiê: História e Demandas Sociais • Rev. Bras. Hist. 33 (65) • 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/3zbNZYB56nWgH5FJ5G3HC5m/?lang=pt>. Acesso em: 20/07/2021.

DI CARLO, Josnei. MICK, Jacques. SILVA, Ivan Henrique de Mattos. **Nova direita no Brasil: Matrizes teóricas, intelectuais e discursivas**. Santa Catarina: Em tese, v. 18 n. 2, 2021. Dossiê: Nova Direita no Brasil: Matrizes teóricas, intelectuais e discursivas, pp. 10-20.

DI CARLO, Josnei. KAMRADT, João. **Bolsonaro e a cultura do Politicamente Incorreto na Política Brasileira**. Minas Gerais: Teoria e Cultura, v. 13 n. 2 (2018): "Direitas no Brasil contemporâneo" e "Música popular e sociedade", pp. 55- 72.

DIAS, Reginaldo. **A Comissão Nacional da Verdade, a disputa da memória sobre o período da ditadura e o tempo presente**. São Paulo, Unesp, v. 9, n. 1, p. 71-95, janeiro-junho, 2013. p.86- 87.

ERTHAL, João Marcelo. **Uma História Fuzilada**. Carta na Escola, São Paulo. Edição nº 17. p.20- 25. Junho/ Julho 2007.

FERES JÚNIOR, J. **Esquerda, direita e o politicamente correto: breve estudo comparado**. Revista USP, [S. l.], n. 115, p. 51-66, 2017. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i115p51-66. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/144203>. Acesso em: 12 nov. 2021.

FETSCHER, Iring. **Bernstein e o desafio à ortodoxia**. In: História do marxismo II: o marxismo na época da segunda Internacional / Eric Hobsbawm ... | et al. j; tradução de Leandro Konder e Carlos Nelson Coutinho. - Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1982, p. 257-291.

FICO, Carlos. **Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 24, n. 47, 2004, p. 29- 60.

\_\_\_\_\_. **Quem escreve a História: a qualificação do Historiador**. In: Novos combates pela história: desafios e ensino. Carla Bassanezi Pinsky e Jaime Pisky (orgs). Editora Contexto. 2021.

FIHO, João. **Leandro Narloch nutre a extrema direita com suas distorções – enquanto a Folha fatura**. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/10/02/leandro-narloch-extrema-direita-folha-fatura/>. Acesso em: 06/ 09/ 2022.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibud. **Democracias e reformas. Alternativas à crise política**. 1961- 1964. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

FONTANA, Josep. **História dos homens**. Josep Fontana; Tradução Heloisa Jochims Reichel e Marcelo Fernando da Costa; Revisão técnica Daniel Aarão Reis Filo.- Bauru, SP: Edusc, 2004, p. 343- 379.

GALANDA, Brigitte Bailer. **El “revisiónismo” en Alemania y Austria: la evolución de una doutrina.** In: FORCADELL; PEIRÓ; YUSTA. El pasado en contrucción: revisionismos historiográficos en la historiografía contemporánea. Disponível em: <https://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/34/51/ ebook.pdf>.

GRABOIS, Victória. **A Guerrilha do Araguaia e a Sentença da Corte Interamericana de direitos humanos.** Revista TransVersos, [S.l.], n. 12, abr. 2018. ISSN 2179-7528. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/transversos/article/view/33665>>. Acesso em: 17 out. 2022. doi:<https://doi.org/10.12957/transversos.2018.33665>.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** Maurice Halbwachs: tradução de Laurent Léon Schaffter- 2. Ed.- Editora Vértice: Editora Revista dos tribunais LTDA. São Paulo- 1990.

HOBSBAWM, E. J. **Revolucionários: ensaios contemporâneos/** E. J. Hobsbawm: tradução João Carlos Vitor Garcia, Adelângela Saggiaro Garcia – 5. Ed.- São Paulo: Paz e terra, 2015

HOBSBAWM, Eric. J. **Sobre História.** São Paulo, Companhia das Letras, 2013.

HUSSNE, Arthur. **Olavismo e Bolsonaroismo.** Revista Rosa. Disponível em: <https://revistarosa.com/1/olavismo-e-bolsonarismo>. Acesso em: 27/07/ 2022.

JOFFILY, Mariana. **Direito à informação e direito à vida privada: os impasses em torno do acesso aos arquivos da ditadura militar brasileira.** Revista Estudos históricos. v. 25 n. 49 (2012): Anos 1960.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas, Editora Unicamp, 2012.

MARTINS FILHO, João Roberto. **“A guerra da memória: a ditadura militar no depoimento de militares e militantes”.** Texto preparado para o congresso da Associação de Estudos Latinos- Americanos, Dallas, Texas, 27-29 de março de 2003, p.3. Disponível em: [http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/brasil\\_martins.pdf](http://historiapolitica.com/datos/biblioteca/brasil_martins.pdf). Acesso em: 27/07/ 2021.

MELO, Demian Bezerra de. **O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão.** Disponível em: [https://www.academia.edu/16045987/O\\_golpe\\_de\\_1964\\_e\\_meio\\_s%C3%A9culo\\_de\\_controv%C3%A9rsias\\_o\\_estado\\_atual\\_da\\_quest%C3%A3o\\_Cap%C3%ADtulo\\_de\\_A\\_mis%C3%A9ria\\_da\\_historiografia](https://www.academia.edu/16045987/O_golpe_de_1964_e_meio_s%C3%A9culo_de_controv%C3%A9rsias_o_estado_atual_da_quest%C3%A3o_Cap%C3%ADtulo_de_A_mis%C3%A9ria_da_historiografia). Acesso em: 24/08/2020.

MIOTO, Ricardo. **Na prateleira da direita.** Jornal Folha de S. Paulo [online]. 04/10/ 2015. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2015/10/1689174-na-prateleira-da-direita.shtml>. Acesso em: 05/10/2022.

MONTEIRO, Marcio Lauria. **A Revolução Russa e revisionismo historiográfico: o retorno neoliberal da “tese da continuidade” entre bolchevismo e stalinismo.** In: SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. Contribuição à crítica revisionista/ Carlos Zacarias de Sena Júnior, Demian Bezerra de Melo e Gilberto Grassi Calis. – 1. Ed.- Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017, p.225- 255.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. **O Negacionismo e o problema da legitimidade da escrita sobre o Passado.** Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312810501\\_ARQUIVO\\_ANPUH-2011-ARTIGO-Luis\\_Edmundo-Moraes.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312810501_ARQUIVO_ANPUH-2011-ARTIGO-Luis_Edmundo-Moraes.pdf). Acesso em: 22/07/ 2021.

\_\_\_\_\_. **O Negacionismo e as Disputas de Memória: Reflexões sobre intelectuais de extrema-direita e a negação do holocausto.** Disponível em: [http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212957377\\_ARQUIVO\\_Artigo-ANPUH-2008.pdf](http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212957377_ARQUIVO_Artigo-ANPUH-2008.pdf). Acesso em: 22/07/ 2021.

MOTTA, Rodrigo Patto sá. **Passados Presentes: O Golpe de 1964 e a ditadura Militar.** 1º. Ed.- Rio de Janeiro: Editora Zahar. 2021.

\_\_\_\_\_. **A História no olho do furacão.** In: Do Fake ao Fato (des) atualizando Bolsonaro. Bruna Stutz Klem, Mateus Pereira, Valdei Araujo (org.). Vitória: Editora Milfontes, 2020.

\_\_\_\_\_. **Em guarda contra o “perigo vermelho”: o anticomunismo no Brasil (1917-1964).** 2000. Dissertação de Mestrado.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **História, Memória e Tempo presente.** In: Novos domínios da história / organizadores Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 355- 49.

NAPOLITANO, Marcos. **Negacionismo e revisionismo histórico no século XXI.** In: Novos combates pela história: desafios e ensino. Carla Bassanezi Pinsky e Jaime Pisky (orgs). Editora Contexto. 2021.

\_\_\_\_\_. **1964: História do Regime Militar Brasileiro /** Marcos Napolitano. – São Paulo: Contexto, 2014.

NARLOCH, Leandro. **Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil.** São Paulo, Leya, 2011.

NETO, Odilon Caldeira; PERLATTO, Fernando. **Negacionismos: a negação histórica do Holocausto e a ditadura brasileira de 1964.** In: Dossiê contra o negacionismo da ciência: [recurso eletrônico] a importância do conhecimento científico/ Organizadores: Marcus Vinicius Dos Santos, Maria Cardoso, Mozahir Salomão Bruck, Belo Horizonte, MG: Editora PUC Minas, 2022.

NORA, Piera. **Entre memória e história: A problemática dos lugares.** Tradução de Yara Aun Houry. Projeto história, v. 10 (1993): JUL./DEZ. HISTÓRIA E CULTURA. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 20 de julho de 2021.

NEVES JÚNIOR, José Wilson Assis; LANZA, Fabio; NETO, Jeferson de Almeida Saraiva. **Configurações Políticas- ideológicas no Brasil: ocaso da História e distorção conservadora autoritária.** Santa Catarina: Em tese, v. 18 n. 2 (2021): Dossiê: Nova Direita no Brasil: Matrizes teóricas, intelectuais e discursivas, pp. 271- 296.

OLIVEIRA, David Barbosa de; REIS, Ulisses Levy Silvério dos. **A teoria dos dois demônios: resistências ao processo brasileiro de justiça de transição/The two demons theory: resistances to the Brazilian transitional justice process.** Revista Direito e Práxis, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 48-76, mar. 2021. ISSN 2179-8966. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/45326>>. Acesso em: 19 out. 2021.

PAIM, Antônio. **Do socialismo à social democracia**. Disponível em: <http://www.institutodehumanidades.com.br/arquivos/do%20socialismo%20a%20social%20democracia.pdf>. Acesso em: 22/07/ 2021.

PINHEIRO, P. S. **Autoritarismo e transição**. Revista USP, [S. l.], n. 9, p. 45-56, 1991. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i9p45-56. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25547>. Acesso em: 15 abr. 2022.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **A História contra-ataca**. In: Novos combates pela história: desafios e ensino. Carla Bassanezi Pinsky e Jaime Pisky (orgs). Editora Contexto. 2021.

PIRATELI, Marcos Roberto. **Teoria da História, Marxismo e Revolução Russa em Eric Hobsbawm**. Disponível em: <http://www.cih.uem.br/anais/2017/trabalhos/3896.pdf>. Acesso em: 15/ 03/ 2022.

PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. **Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014)**. *Varia História*, v. 31, n. 57, 2015, p. 863-902.

PULLIN, Lucas Monteiro. **A negação como governamentalidade em Olavo de Carvalho**. Anais ANPUH- Brasil- 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/ RJ, 2021. Disponível em: [https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628634108\\_ARQUIVO\\_fe1950f5d0cb4847f32ec69672367ee3.pdf](https://www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628634108_ARQUIVO_fe1950f5d0cb4847f32ec69672367ee3.pdf). Acesso em: 22/07/ 2022.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre a história** / Antonie Prost; [tradução de Guilherme de Freitas Teixeira]. – 2. Ed.; 6. Reimp.- Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

QUERO, Caio. **Entenda a polêmica sobre a Comissão Nacional da Verdade**. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100112\\_comissao\\_qanda\\_cq](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100112_comissao_qanda_cq). Acesso em: 22/07/2020.

QUINALHA, Renan Honório. **Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão da verdade e a “teoria dos dois demônios**. Revista Jurídica da Presidência / Presidência da República Centro de Estudos Jurídicos da Presidência – Vol. 1, n. 1, maio de 1999. Brasília: Centro de Estudos Jurídicos da Presidência, 1999-. Quadrimestral. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/71/62>. Acesso em: 22/ 07/ 2021.

\_\_\_\_\_; TELES, Edson. **O alcance e os limites do discurso da “justiça de transição” no Brasil**. In: Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. Edson Teles e Renan Quinalha (orgs.). 1º ed. Editora: Autonomia Literária. 2021.

\_\_\_\_\_. **Justiça de Transição: Contornos do conceito**. 2012- [Dissertação de Mestrado]. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-05032013074039/publico/Mestrado\\_Renan\\_Quinalha\\_FINAL.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-05032013074039/publico/Mestrado_Renan_Quinalha_FINAL.pdf). Acesso em: 27/07/2021.

RAMOS, S. de S. **O politicamente correto e a topologia da exclusão**. Revista USP, [S. l.], n. 115, p. 41-50, 2017. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i115p41-50. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/144202>. Acesso em: 12 nov. 2021.

RAMOS, M. E. T. **O mau professor de História segundo os “guias politicamente incorretos de História”**. Fronteiras, [S. l.], v. 18, n. 31, p. 99–122, 2016. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/view/5459>. Acesso em: 26 set. 2022.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **O governo Lula e a construção da memória do regime civil-militar**. In: O passado que não passa [recurso eletrônico]: a sombra das ditaduras na Europa e na América Latina/ Organização Antônio Costa Pinto; Francisco Carlos Palomanes Martinho. – 1. Ed.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Imagens da Revolução: Documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos de 1961 a 1971**/ Daniel Aarão Reis Filho e Jair Ferreira de Sá (organizadores). Editora: Marco Zero. 1985.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**/ Marcelo Ridenti- 2. Ed. ver. E ampliada. – São Paulo: Editora UNESP, 2010.

ROSSI, Paolo, **O passado, a memória, o esquecimento: seis ensaios da história das ideias**/ Paolo Rossi; tradução Nilson Moilin. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

ROLLEMBERG, D. MARTINS CORDEIRO, J. **Revisionismo e negacionismo: controvérsias. História, histórias**, [S. l.], v. 9, n. 17, 2021. DOI: 10.26512/rhh.v9i17.36429. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/hh/article/view/36429>. Acesso em: 25 set. 2022.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**/ Beatriz Sarlo: tradução Rosa Freire d' Aguiar. – São Paulo: Companhia das Letras, Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. A “boa memória”: algumas questões sobre o revisionismo na historiografia brasileira contemporânea. In: SENNA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. Contribuição à crítica revisionista/ Carlos Zacarias de Sena Júnior, Demian Bezerra de Melo e Gilberto Grassi Calis. – 1. Ed.- Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017, p. 41-77.

SILVA, Leonardo Nóbrega. **O mercado editorial e a nova direita brasileira**. Revista Teoria e Cultura. v. 13 n. 2 (2018): "Direitas no Brasil contemporâneo" e "Música popular e sociedade". Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12430>. Acesso em: 28/08/2022.

**SÃO PAULO PAROU ONTEM PARA DEFENDER O REGIME**. Jornal Folha de São Paulo, 1964. Disponível em: [http://almanaque.folha.uol.com.br/brasil\\_20mar1964.htm](http://almanaque.folha.uol.com.br/brasil_20mar1964.htm). Acesso em: 14/04/2022.

SWENSSON JUNIOR, Lauro Joppert. “Ao julgar a justiça, te enganas” apontamentos sobre a justiça da justiça de transição no Brasil. In: Revista Anistia Política e Justiça de Transição/ Ministério da Justiça. – N. 4 (jul./ dez. 2010). – Brasília: Ministério da Justiça, 2011.



TOLEDO, Caio N. de. 1964: **Golpismo e Democracia. As falácias do revisionismo.** Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/critica-marxista/arquivos\\_biblioteca/artigo104critica19-A-toledo.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/critica-marxista/arquivos_biblioteca/artigo104critica19-A-toledo.pdf). Acesso em: 28/08/2020.

TOLEDO, Caio Navarro de. **1964: O GOLPE CONTRA AS REFORMAS E A DEMOCRACIA POPULISTA.** Revista de Sociologia e Política, [S.l.], n. 02, p. 25-35, jun. 1994. ISSN 1678-9873. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/39405>>. Acesso em: 02 nov. 2022.

TUCKER, Aviezer. **Revisión historiográfica y revisionismo. Divergencias en la consideración de la evidencia.** In: FORCADELL; PEIRÓ; YUSTA. El pasado en contrucción: revisionismos historiográficos en la historiografía contemporánea. Disponível em: [https://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/34/51/\\_ebook.pdf](https://ifc.dpz.es/recursos/publicaciones/34/51/_ebook.pdf).

TRAVERSO, Enzo. **Revisão e revisionismo.** In: SENA JÚNIOR, Carlos Zacarias de. Contribuição à crítica revisionista/ Carlos Zacarias de Sena Júnior, Demian Bezerra de Melo e Gilberto Grassi Calis. – 1. Ed.- Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017, p. 27-36.

VALIM, Patrícia; AVELAR, Alexandre de Sá; BEVERNAGE, Berber. **Negacionismo: História, Historiografia e perspectivas de pesquisa.** Dossiê – Negacionismos e usos da história • Rev. Bras. Hist. 41 (87) • May-Aug 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/mKqxcgYcFLmDBCNWmVKJ4gd/?lang=pt>. Acesso em: 27/07/ 2022.

VILLA, Marco Antônio. **Ditadura à brasileira – 1964-1985: A democracia golpeada à esquerda e à direita**/Marco Antônio Villa. – São Paulo: LeYa, 2014.

WALDENBERG, Marek. **A estratégia política da social – democracia alemã.** In: História do marxismo II: o marxismo na época da segunda Internacional / Eric Hobsbawm ... | et al. j; tradução de Leandro Konder e Carlos Nelson Coutinho. - Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1982, p.223- 255.

WEICHERT, Marlon Alberto. **O relatório da Comissão Nacional da verdade: conquistas e desafios.** Rev. Projeto História. v. 50 (2014): MAI./AGO. MEMÓRIA, DITADURAS & DIREITOS. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24040>. Acesso em: 27/07/2022.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **O que a falácia da ditabranda revela.** Disponível em: <http://www.contee.org.br/noticias/artigos/art614.asp>. Acesso em: 30/03/2022.